



**ESTADOS UNIDOS DO BRASIL**

# **DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

**SEÇÃO II**

ANO X — N.º 34

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 1951

## **SENADO FEDERAL**

### **Relação das Comissões**

#### **Comissões Permanentes**

##### **Diretora**

- 1 — Nereu Ramos — Presidente.
- 2 — Gomes de Oliveira — 1.º Secretário
- 3 — Freitas Cavalcanti — 2.º Secretário
- 4 — Carlos Lindenbergs — 3.º Secretário
- 5 — Ezequias da Rocha — 4.º Secretário
- 6 — Maynard Gomes — 1.º Suplente
- 7 — Prisco dos Santos — 2.º Suplente
- Secretário — Luiz Nabuco, Diretor Geral da Secretaria.

#### **Constituição e Justiça**

- 1 — Cunha Mello — Presidente
- 2 — Argemiro Figueiredo — Vice-Presidente
- 3 — Armando Câmara
- 4 — Atílio Vivacqua
- 5 — Benedito Valadares
- 6 — Daniel Krieger
- 7 — Gilberto Marinho
- 8 — Jarbas Maranhão
- 9 — Kerginaldo Cavalcanti
- 10 — Lourival Fontes
- 11 — Ruy Palmeira
- Secretário: João Alfredo Vasco de Andrade.
- Reuniões — Terças-feiras, às 10 horas.

#### **Economia**

- 1 — Fernandes Pávora — Presidente
- 2 — Juracy Magalhães — Vice-Presidente
- 3 — Júlio Leite
- 4 — Sá Tinoço
- 5 — Lima Teixeira
- 6 — Tarcísio Miranda
- 7 — Alô Guimarães
- Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas.

#### **Educação e Cultura**

- Presidente — Senador Lourival Fontes.
- Vice-Presidente — Senador Jarbas Maranhão.
- Senador Sylvio Curvo.
- Senador Apolônio Sales.
- Senador Bernardes Filho.
- Reuniões: Terças-feiras às 16 horas.
- Secretário: Marilia Pinto Amando.

#### **Serviço Público Civil**

- Presidente: Prisco dos Santos.
- Vice-Presidente: Kerginaldo Cavalcanti.
- Vivaldo Lima.
- Ary Viana.
- Armando Câmara.
- Secretário: Julieta Ribeiro dos Santos.
- Reuniões às quintas-feiras, às 15 horas.

##### **REDAÇÃO**

- 1 — Júlio Leite — Presidente.
- 2 — Sebastião Archer — Vice-Presidente.
- 3 — Alô Guimarães.
- 4 — João Vilasbôas.
- 5 — Saulo Ramos.

Secretaria — Cecília de Rezende Martins.

#### **SAÚDE PÚBLICA**

- 1 — Silvio Curvo — Presidente.
- 2 — Vivaldo Lima — Vice-Presidente.
- 3 — Guilherme Malaquias.
- 4 — Leonidas Melo.
- 5 — Pedro Ludovico.
- Secretaria — Cecília de Rezende Martins.
- Reuniões — As sextas-feiras às 15 horas.

#### **Transportes, Comunicações e Obras Públicas**

- Novais Filho — Presidente
- Filinto Müller — Vice-Presidente
- Neves da Rocha
- Coimbra Bueno
- Ary Viana
- Secretário — Francisco Soares Arruda
- Reuniões — às quintas-feiras, às 15 horas

#### **Finanças**

- Alvaro Adolpho — Presidente
- Cesar Vergueiro — Vice-Presidente
- Alberto Pasqualini
- Vitorino Freire
- Parsival Barrozo
- Mathias Olympio
- Juracy Magalhães
- Lino de Matos
- Júlio Leite
- Dinarte Mariz
- Domingos Velasco
- Othon Mader
- Novaes Filho
- Paulo Fernandes
- Filinto Müller
- Reuniões às quartas-feiras, às 10 horas.
- Secretário ad hoc — Renato Chermont.

#### **Legislação Social**

- Lima Teixeira — Presidente
- Othon Mader — Vice-Presidente
- Guilherme Malaquias
- João Arruda
- Lino de Matos
- Ruy Carneiro
- Sebastião Archer
- Secretário "ad-hoc" — Pedro de Carvalho Müller
- Reuniões — Quintas-feiras, às 15 horas

#### **Redação**

- 1 — Júlio Leite — Presidente
- 2 — Sebastião Archer — Vice-Presidente
- 3 — Alô Guimarães
- 4 — João Vilasbôas
- 5 — Saulo Ramos
- Secretário — Cecília de Rezende Martins

#### **Relações Exteriores**

- Georgino Avelino — Presidente
- Bernardes Filho — Vice-Presidente
- Gilberto Marinho
- Lourival Fontes
- Ruy Palmeira
- Auro Moura Andrade
- Mathias Olympio
- Secretário: J. B. Castejon Branco
- Reunião — segundas-feiras.

#### **Saúde Pública**

- 1 — Silvio Curvo — Presidente
- 2 — Vivaldo Lima — Vice-Presidente
- 3 — Guilherme Malaquias
- 4 — Leonidas Melo
- 5 — Pedro Ludovico
- Secretário — Cecília de Rezende Martins

#### **Segurança Nacional**

- 1 — Onofre Gomes — Presidente
- 2 — Calado de Castro — Vice-Presidente
- 3 — Magalhães Barata
- 4 — Gilberto Marinho
- 5 — Abílio Curvo
- Secretário: João Alfredo Vasco de Andrade.

**Ata das Comissões****Comissão de Finanças**

**4.<sup>a</sup> REUNIÃO, EM 9 DE MARÇO  
DE 1955**

As 10 horas e 20 minutos, sob a presidência do Sr. César Vergueiro, presentes os Srs. Juracy Magalhães, Domingos Velasco, Alberto Pasqualini, Mathias Olympio e Othon Mäder, reúne-se a Comissão de Finanças. Deixam de comparecer os Srs. Paulo Fernandes, Vitorino Freire, Novaes Filho, Parsifal Barroso, Alvaro Adolfo, Filinto Müller, Dinarte Mariz, Júlio Leite e Lino de Matos, tendo os Srs. Paulo Fernandes e Vitorino Freire, justificado sua ausência.

Verificada a falta de *quorum* legal o Sr. Presidente convoca uma reunião extraordinária para às 16 horas.

Usa da palavra o Sr. Juracy Magalhães que propõe sejam as reuniões da Comissão de Finanças, realizadas às 10 horas e 30 minutos das quartas-feiras, e não mais às 10 horas como se vinha verificando.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Renato de Almeida Chermont, a presente Ata, que uma vez aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

**5.<sup>a</sup> REUNIÃO, EM 9 DE MARÇO DE 1955 (1.<sup>a</sup> EXTRAORDINÁRIA)**

As 17 horas e 20 minutos, sob a presidência do Sr. César Vergueiro, presentes os Srs. Juracy Magalhães, Dinarte Mariz, Júlio Leite, Domingos Velasco, Othon Mäder, Paulo Fernandes, Alberto Pasqualini, Mathias Olympio e Filinto Müller, reúne-se a Comissão de Finanças. Deixam de comparecer os Srs. Alvaro Adolfo, Vitorino Freire, Parsifal Barroso, Novaes Filho e Lino de Matos.

E' lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente anuncia a seguinte distribuição:

— Ao Sr. Paulo Fernandes o Projeto de Lei da Câmara n.<sup>o</sup> 12, de 1952, que autoriza a União a criar uma fundação denominada Serviço Rural;

— Ao Sr. Othon Mäder o Projeto de Lei da Câmara n.<sup>o</sup> 320, de 1950, que extingue o Instituto de enfitse, aforamento ou emprestamento;

Inicialmente o Sr. Alberto Pasqualini oferece parecer favorável aos projetos;

— de Lei da Câmara n.<sup>o</sup> 252, de 1954, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, o crédito especial de Cr\$ 60.000,00, para atender ao pagamento do auxílio-doença;

— de Lei da Câmara n.<sup>o</sup> 300, de 1953, que concede à Prefeitura de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, isenção de impostos e mais taxas aduaneiras, exceto as de previdência social, para importação de material destinado ao Serviço de abastecimento d'água daquela cidade.

Os pareceres são unanimemente aprovados pela Comissão.

O Sr. Domingos Velasco lê pareceres favoráveis, aprovados pela Comissão aos seguintes projetos:

— Projeto de Decreto Legislativo n.<sup>o</sup> 79, de 1953, que aprova o contrato celebrado entre a Alfândega de Belém e o Engenheiro civil Wilson de São Ferreira;

— Projeto de Decreto Legislativo n.<sup>o</sup> 63, de 1954, que aprova o contrato celebrado entre o Departamento de Correios e Telégrafos e a firma José Amaury de Aração Araújo;

— Projeto de Lei da Câmara n.<sup>o</sup> 151, de 1954, que dispõe sobre isenção de direitos aduaneiros, imposto de consumo e mais taxas, para importação de aparelhos e medicamentos destinados à Obra Social Redentorista de Camurá Grande, Estado de Mato Grosso.

Com a palavra o Sr. Mathias Olympio emite parecer contrário ao Projeto de Lei da Câmara n.<sup>o</sup> 233, de 1952,

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHIEF DO SERVICO DE PUBLICACOES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHIEF DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
HELMUT HAMACHER

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

### ASSINATURAS

#### REPARTIÇÕES E PARTICULARES

#### FUNCIONARIOS

Capital e Interior

Capital e Interior

Semestre .....	Cr\$ 50,00	Semestre .....	Cr\$ 39,00
Ano .....	Cr\$ 96,00	Ano .....	Cr\$ 76,00
Exterior .....		Exterior .....	
Ano .....	Cr\$ 136,00	Ano .....	Cr\$ 108,00

— Exetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes sómente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

que concede a pensão especial de ... Cr\$ 2.000,00 mensais à Doutora Rita Lobato Velho Lopes, e favorável ao Projeto de Lei da Câmara n.<sup>o</sup> 251, de 1954, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário — Justiça Eleitoral, — Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais — o crédito

taxas aduaneiras para equipamento importado pela firma Eletro Metalúrgica Abrasivos Salto Ltda., concluindo fosse ouvido preliminarmente a respeito o Conselho Nacional de Economia.

A Comissão aprova os pareceres, te do os Srs. Filinto Müller e Paulo Fernandes votado contrariamente ao Projeto de Lei da Câmara n.<sup>o</sup> 108, de 1954.

Finalmente o Sr. Filinto Müller oferece parecer contrário ao Projeto de Lei da Câmara n.<sup>o</sup> 356, de 1952, que considera incluídas na locação "serviço público federal", as autarquias federais, inclusive as Caixas Econômicas Federais e dá outras provisões e ao Projeto de Lei da Câmara n.<sup>o</sup> 291, de 1953, que determina aplicar, no cômputo do tempo de serviço de funcionários aposentados antes de 18 de setembro de 1946, o disposto no art. 192 da Constituição da República, bem como à emenda a ele oferecida.

Os pareceres são aprovados pela Comissão.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Renato de Almeida Chermont, Secretário, a presente Ata que uma vez aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

### Oradores inscritos para a 2.<sup>a</sup> Sessão em 17 de março de 1955

- 1 — Sen. Coimbra Bueno.
- 2 — Sen. Kerginaldo Cavalcanti.
- 3 — Sen. Juracy Magalhães.
- 4 — Sen. Maynard Gomes.
- 5 — Sen. Onofre Gomes.

**ATA DA 1.<sup>a</sup> SESSÃO DA 1.<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINARIA, DA 3.<sup>a</sup> LEGISLURA, EM 16 DE MARÇO DE 1955.**

Presidência do Sr. Nereu Ramos. As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores.

Mourão Vieira. — Cunha Melo. — Prisco dos Santos. — Magalhães Barata. — Mathias Olympio. — Onofre Gomes. — Fernandes Júlio. — João Arruda. — Argemiro de Figueiredo. — Ezequias da Rocha. — Freitas Cavalcanti. — Júlio Leite. — Maynard Gomes. — Neves da Rocha. — Juracy Magalhães. — Ari Viana. — Sá Tiago. — Tarciso Miranda. — Guillerme Malacidas. — Caiado de Castro. — Gilberto Marinho. — Lúcio Bittencourt. — Cesar Vergueiro. — Lino de Matos. — Domingos Velasco. — Coimbra Bueno. — Silvio Curvo. — João Villasbôas. — Filinto Müller. — Moisés Lupion. — Gomes de Oliveira. — Nereu Ramos. — Alberto Pasqualini

**O SR. PRESIDENTE:**

Vai ser lido o seguinte.

O Sr. 1.<sup>o</sup> Secretário lê o seguinte

### Expediente

Mensagens de ns. 92 a 95-55, do Sr. Presidente da República, devolvendo autógrafos dos Projetos de Leis da Câmara ns. 173, 176 e 215-54, já sancionados e acusando o recebimento de outros.

#### Ofícios:

— Do Sr. Ministro das Relações Exteriores, comunicando haver terminado à Embaixada do Brasil em Washington providências no sentido de facilitar ao Senador Attilio Vivacqua o desempenho da missão de entregar ao Senado Norte-americano uma Mensagem de Simpatia e apreço desta Casa.

— Do Sr. Chefe de Gabinete do Sr. Ministro da Aeronáutica, acusando o recebimento da comunicação da constituição da Mesa eleita para dirigir os trabalhos desta Casa.

**SAO LIDOS E VÃO A IMPRIMIR OS SEGUINTES PARECERES**

**Parecer n.<sup>o</sup> 159, de 1955**

#### COMISSÃO DE REDAÇÃO

*Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.<sup>o</sup> 254, de 1952.*

Relator: Sr. Sául Ramos.

A Comissão apresenta a redação final (fls. anexas) das emendas do Senado ao Projeto de Lei n.<sup>o</sup> 254, de 1952, originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão de Redação, em 9 de março de 1955. — Júlio Leite, Presidente. — Sául Ramos, Relator. — João Villasbôas.

#### ANEXO AO PARECER N.<sup>o</sup> 159-55

*Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.<sup>o</sup> 254, de 1952, que fixa a composição da Reserva do Exército.*

#### EMENDA N.<sup>o</sup> 1

Ao art. 2.<sup>o</sup> (Subemenda à emenda n.<sup>o</sup> 1).

Acrescente-se no § 2.<sup>o</sup>, deste artigo, onde convier:

"os oficiais graduados e honorários dos quadros do magistério e adminis-

trativo do Ministério da Guerra, possuidores de cartas patentes inerentes aos seus cargos".

## EMENDA N.º 2

Ao art. 3.º (Emenda n.º 5-C).

Acrescente-se a este artigo, *in fine*, o seguinte:

"... observada a legislação em vigor."

## Parecer n.º 160, de 1955

## COMISSÃO DE REDAÇÃO

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo número 31 de 1953.

*Relator — Sr. João Villasbôas.*

A Comissão apresenta a redação final (fl. anexa) do Projeto de Decreto Legislativo n.º 31, de 1953, de iniciativa da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão de Redação, em 9 de março de 1955. — *Julio Leite, Presidente. — João Villasbôas, Relator. — Saulo Ramos.*

## ANEXO AO PARECER N.º 160-55

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo número 31, de 1953, que aprova o contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura e Telemaco Coriolano Pompei.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta, nos termos do artigo 77, parágrafo 1.º, da Constituição Federal, e eu proíbulo o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO

N.º — 1955

Art. 1.º É aprovado o contrato celebrado em 26 de outubro de 1951, entre o Ministério da Agricultura e Telemaco Coriolano Pompei, para exploração, mediante arrendamento, da usina de preparo de café construída pelo mesmo Ministério, no Município de Muriaé, Estado de Minas Gerais, bem como o registro do respectivo termo aditivo lavrado em cumprimento à exigência do Tribunal de Contas.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## Parecer n.º 161, de 1955

## COMISSÃO DE REDAÇÃO

Redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 239, de 1954.

*Relator — Sr. Saulo Ramos.*

A Comissão apresenta a redação final (fl. anexa) da emenda do Senado ao Projeto de Lei n.º 239, de 1954, de iniciativa da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão de Redação, em 9 de março de 1955. — *Julio Leite, Presidente. — Saulo Ramos, Relator. — João Villasbôas.*

## ANEXO AO PARECER N.º 161-55

Redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 239, de 1954, que concede franquia postal e telegráfica à correspondência da Comissão Nacional do Brasil da União Geográfica Internacional e dá outras providências.

## EMENDA N.º 1

Ao artigo 2.º

Onde se lê —

"... até 31 de dezembro de 1954..."

Diga-se —

"... até 30 de abril de 1955..."

## Parecer n.º 162, de 1955

## COMISSÃO DE REDAÇÃO

Redação final do Projeto de Lei do Senado número 11, de 1954.

*Relator — Sr. João Villasbôas.*

A Comissão apresenta a redação final (fl. anexa) do Projeto de Lei n.º 11, de 1954, de iniciativa do Senado Federal.

Sala da Comissão de Redação, em 9 de março de 1955. — *Julio Leite, Presidente. — João Villasbôas, Relator. — Saulo Ramos.*

## ANEXO AO PARECER N.º 162-55

Redação final do Projeto de Lei do Senado número 11, de 1954, que dá normas ao gênero dos nomes designativos das funções públicas.

O Congresso Nacional decreta: Art. 1.º Será invariavelmente observada a seguinte norma no emprego oficial de nome designativo de cargo público:

"O gênero gramatical desse nome, em seu natural acomodamento ao sexo do funcionário a quem se refere, tem que obedecer aos tradicionais preceitos pertinentes ao assunto e consagrados na lexicografia do idioma. Devem, portanto, acompanhá-lo nesse particular, se forem genericamente variáveis, assumindo, conforme o caso, feição masculina ou feminina, quaisquer adjetivos ou expressões proximativas sintaticamente relacionados com o dito nome."

Art. 2.º A regra acima exposta, destina-se por natureza às repartições da União Federal, sendo extensiva às Autarquias e a todo serviço cuja manutenção dependa, totalmente ou em parte, do Tesouro Nacional.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## Parecer n.º 163, de 1955

## COMISSÃO DE REDAÇÃO

Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 60, de 1954.

*Relator — Sr. João Villasbôas.*

A Comissão apresenta a redação final (fl. anexa) do Projeto de Lei n.º 60, de 1954, de iniciativa do Senado Federal.

Sala da Comissão de Redação, em 9 de março de 1955. — *Julio Leite, Presidente. — João Villasbôas, Relator. — Saulo Ramos.*

## ANEXO AO PARECER N.º 163-55

Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 60, de 1954, que dispõe sobre publicações periódicas ilustradas e publicações destinadas à infância.

O Congresso Nacional decreta: Art. 1.º Não será concedida autorização para publicações periódicas com texto obsceno e ilustrações impróprias.

§ 1.º Será apreendida pela polícia toda a edição de qualquer publicação com texto obsceno, ou ilustração imo-

ral, considerando-se assim os clichés de nus em revistas que não sejam de arte e destinadas apenas a provocar a concupiscência.

§ 2.º Aprendida a edição total de qualquer publicação, que incida no parágrafo anterior, serão cassadas as respectivas licenças e processados os responsáveis, por atentado ao pudor.

Art. 2.º Qualquer publicação periódica ilustrada editada no Brasil e dedicada à infância ou à juventude fica obrigada:

I — a publicar 50% (cinquenta por cento), no mínimo, das ilustrações e dos desenhos feitos por desenhistas brasileiros, ou residentes no Brasil, e 25% (vinte e cinco por cento) do texto de leitura de autores nacionais;

II — a destinar 10% (dez por cento), pelo menos, do espaço útil do total de suas páginas a matéria sobre homens, coisas e fatos da nossa terra e da nossa gente.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## Parecer n.º 164, de 1955

## COMISSÃO DE REDAÇÃO

Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 29, de 1951.

*Relator — Sr. Saulo Ramos.*

A Comissão apresenta a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei n.º 29, de 1951, de iniciativa da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão de Redação, em 9 de março de 1955. — *Julio Leite, Presidente. — Saulo Ramos, Relator. — João Villasbôas.*

## ANEXO AO PARECER N.º 164-55

Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 29, de 1951, que altera a carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, e dá outras providências.

## EMENDA N.º 1

Ao artigo 1.º

(Emenda n.º 11-C)

Acrescente-se a este artigo, como parágrafo primeiro o seguinte:

"§ 1.º Ficam suprimidos 20 — (vinte) — cargos vagos na classe "J" da carreira a que se refere o artigo."

## EMENDA N.º 2

Ao artigo 1.º

(Emenda n.º 10-C)

Onde se lê, no parágrafo único deste artigo:

"... os funcionários beneficiados por esta lei..."

*Leia-se —*

"... os funcionários cujos nomes constam da relação anexa..."

## EMENDA N.º 3

Ao artigo 1.º

(Emenda n.º 12-C)

Onde se lê —

"Parágrafo único".

*Leia-se —*

"§ 2.º"

## EMENDA N.º 4

Ao artigo 2.º

(Emenda n.º 6-C)

Suprime-se este artigo.

## EMENDA N.º 5

Ao artigo 3.º

(Emenda n.º 7-C)

Suprime-se este artigo.

## EMENDA N.º 6

Ao artigo 4.º

(Emenda n.º 8-C)

Suprime-se este artigo e seu parágrafo único.

## EMENDA N.º 7

Ao artigo 5.º

(Emenda n.º 9-C)

Suprime-se este artigo.

## Pareceres ns. 165 e 166, de 1955

Da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei da Câmara número 233-52, que concede a pensão especial de ... Cr\$ 2.000,00 mensais à Doutora Rita Lobato Velho Lopes.

*Relator — Sr. Clodomir Cardoso.*

Pelo projeto n.º 233-52 (774-B-51, da Câmara dos Deputados), é concedida a pensão especial de Cr\$ 2.000,00 mensais à Doutora Rita Lobato Velho Lopes, primeira médica diplomada no Brasil, e que conta hoje 84 anos de idade.

Do ponto de vista constitucional, nada há que arguir contra o projeto, a respeito de cujo mérito terá de se pronunciar a Comissão de Finanças.

Sala Ruy Barbosa, em 16 de outubro de 1952. — Aloisio de Carvalho, Presidente em exercício. — Clodomir Cardoso, Relator. — Gomes de Oliveira, — Joaquim Pires, pela constitucionalidade. — Anísio Jobim. — Atílio Vivacqua.

N.º 166-55

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara número 233-52.

*Relator — Sr. Mathias Olímpio.*

1. O presente projeto, oriundo da Câmara, onde foi apresentado pelo Deputado Hermes de Souza, concede uma pensão especial de Cr\$ 2.000,00 — (dois mil cruzeiros) — mensais, à doutora Rita Lobato Velho Lopes, primeira médica diplomada no Brasil.

2. Justificando o projeto, diz seu autor que, embora com a glória de ser a primeira mulher a diplomar-se em medicina no Brasil, dona Rita Lobato Velho Lopes vive, em Porto Alegre, onde reside, "numa modéstia que entnece".

3. Vindo ao Senado recebeu a proposição parecer favorável, sob o ponto de vista constitucional, da Comissão de Constituição e Justiça.

4. Entrando no mérito da questão, como nos compete, não vemos como opinar favoravelmente ao projeto.

Realmente, os elementos de que poderíamos dispor, para perfeito conhecimento da matéria, são os apresentados pelo nobre autor do projeto, em sua justificação, mas esses elementos, *data vénia*, não convencem da necessidade da pensão pleiteada, eis que, para tanto, não basta o fato da beneficiária ter sido a primeira mulher a conquistar o diploma de médica no Brasil, nem o de viver modestamente em Porto Alegre.

Em verdade, é dever do Estado amparar todo e qualquer cidadão, principalmente os que, como dona Rita Lopes dedicaram-se a tarefas humanitárias.

Entretanto, atravessando o país u na séria crise financeira, a con-

desse de pensões especiais deve limitar-se aos casos em que as mesmas se apresentem plenamente justificadas.

Pelo exposto, esta Comissão opina pela rejeição do projeto.

Sala das Comissões, em 9 de março de 1955. — Cesar Vergueiro, Presidente em exercício. — Mathias Olímpio, Relator. — Júlio Leite. — Paulo Fernandes. — Othon Mäder. — Alberto Pasqualini. — Domingos Velasco. — Juracy Magalhães. — Alberto Pasqualini. — Dinarte Mariz. — Júlio Leite. — Othon Mäder. — Paulo Fernandes. — Juracy Magalhães. — Dinarte Mariz. — Filinto Müller.

### Pareceres ns. 167 e 168, de 1955

*Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 79, de 1953, que aprova o contrato celebrado entre a Alfândega de Belém e o Engenheiro civil Wilson de Sá Ferreira*

Relator: Sr. Waldemar Pedrosa.

Pelo Projeto n.º 3.471-A, de 1953, da Câmara dos Deputados, que tomou no Senado o n.º 79, é aprovado o contrato celebrado, em 30 de outubro de 1952, entre a Alfândega de Belém e o engenheiro civil Wilson de Sá Ferreira, para execução das obras relativas à construção de instalações sanitárias no prédio em que funciona aquela repartição pública, pela importância de Cr\$ 86.000,00.

Tomando conhecimento, através do Ofício n.º 1.746, de 24 de dezembro de 1952, de sua Delegacia no Estado do Pará, do termo de contrato acima referido, o Tribunal de Contas, resolreu, em sessão de 13 de janeiro do corrente ano, recusar-lhe registro, por estar o mesmo vinculado a exercício financeiro já encerrado.

Transmitida essa decisão à Delegacia do Pará pelo Ofício n.º 781, de 5 de fevereiro passado, decorreu o prazo estabelecido no art. 57, da Lei n.º 830, de 1949, sem intenção de recurso, determinando, então, o Tribunal de Contas, o encaminhamento do processo ao Congresso Nacional, para o seu pronunciamento, nos termos do art. 1.º, do art. 77, da Constituição Federal.

Consoante as disposições dos arts. 3 e 4 da Lei n.º 869, de 16 de outubro de 1949, o pagamento estipulado no termo de contrato em referência poderá ser efetuado como "Restos a Pagar".

Opinamos pela constitucionalidade do Projeto.

Sala Ruy Barbosa, em 15 de outubro de 1953. — Aloysio de Carvalho, Presidente em exercício. — Waldemar Pedrosa, Relator. — Joaquim Pires. — Carlos Saboya. — Flávio Guimarães. — Gomes de Oliveira.

### N.º 168, de 1955

*Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 79.*

Relator: Sr. Domingos Velasco.

Em sessão de 13 de janeiro de 1953, o Ergão Tribunal de Contas da União respondeu recusar registro ao contrato celebrado entre a Alfândega de Belém, no Estado do Pará, e o engenheiro civil Wilson de Sá Ferreira, para execução das obras relativas à construção de instalações sanitárias no prédio em que funciona a referida aduana, pela importância de Cr\$ 86.000,00.

2. Baseou-se o decisório daquela Alta Corte de Contas no fato de estar o contrato vinculado a exercício financeiro já encerrado.

3. Não procede, data venia, o argumento, pois a despesa foi devidamente empenhada, como se verifica da cláusula XIII (fls. 6), o que, atentar as disposições dos arts. 3 e 4 da Lei n.º 869, de 16 de outubro de 1949, da plena validade ao contrato.

Quanto ao mais, é de acrescentar-se o alto interesse da Administração pública em realizar as obras objeto do contrato.

Assim, somos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, em 9 de março de 1955. — Cesar Vergueiro, Presidente em exercício. — Mathias Olímpio, Relator. — Júlio Leite. — Paulo Fernandes. — Othon Mäder. — Alberto Pasqualini. — Domingos Velasco. — Juracy Magalhães. — Alberto Pasqualini. — Dinarte Mariz. — Júlio Leite. — Othon Mäder. — Paulo Fernandes. — Juracy Magalhães. — Dinarte Mariz. — Filinto Müller.

### Pareceres ns. 169 e 170, de 1955

*Da Comissão de Economia sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 300-53, que concede à Prefeitura de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, isenção de impostos e mais taxas aduaneiras, exceto as de previdência social, para importação de material destinado ao Serviço de Abastecimento d'água daquela cidade.*

Relator: Sr. Landulpho Alves.

Concede a proposição legislativa isenção de impostos e mais taxas aduaneiras, exceto as de previdência social, à Prefeitura de Sete Lagoas — Estado de Minas Gerais, para importação de material destinado ao Serviço de Abastecimento de água aquela localidade.

O projeto detalha, como convém, a espécie, categoria e as diversas peças de material a importar. Neste particular é mesmo um exemplo que se deve transformar em norma para medidas dessa natureza.

Relativamente à conveniência da isenção que se autoriza, não há como negá-la, vez que todo o esforço e mesmo todo sacrifício deve a Nação fazer para ajudar a solução do grave problema da falta de abastecimento de água encanada de que se ressentem a grande maioria das cidades do País. Somos, assim, pela aprovação.

Sala de Leitura, em 11 de novembro de 1953. — Pereira Pinto, Presidente. — Landulpho Alves, Relator. — Eunides Vieira. — Plínio Pompeu. — Júlio Leite.

### N.º 170, de 1955

*Da Comissão de Finanças sobre o Projeto de Lei da Câmara número 300-53.*

Relator: Sr. Alberto Pasqualini.

1. O projeto em exame concede isenção de impostos e taxas aduaneiras, exceto as de previdência social, à Prefeitura de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, relativamente ao material que pretende importar, destinado ao Serviço de Abastecimento de água daquela cidade. O material em questão vem minuciosamente especificado no projeto.

2. Em conformidade com os pronunciamentos constantes desta Comissão em casos análogos e em atenção ao espírito do art. 31, V, letra a, da Constituição, opinamos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, em 9 de março de 1955. — Cesar Vergueiro, Presidente em exercício. — Alberto Pasqualini, Relator. — Domingos Velasco. — Juracy Magalhães. — Mathias Olímpio. — Júlio Leite. — Paulo Fernandes. — Filinto Müller. — Othon Mäder.

### Pareceres ns. 171 e 172, de 1955

*Da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 291-53, que determina aplicar, no cômputo do tempo de serviço de funcionários aposentados antes de 18 de setembro de 1946, o disposto no art. 192 da Constituição da República.*

Relator: Sr. Aloysio de Carvalho.

Por solicitação da Comissão de Finanças, remetemos a esta Comissão de

Constituição e Justiça o Projeto de Lei da Câmara n.º 291-53, para que opinemos sobre a sua constitucionalidade e a da emenda que lhe foi oferecida pela Comissão de Serviço Público.

O projeto determina que "no cômputo do tempo de serviço dos funcionários aposentados antes de 18 de setembro de 1946; se aplicará o disposto no artigo 192 da Constituição Federal. A emenda declar revogada a Lei n.º 1.126, de 7 de junho de 1950

A lei n.º 1.126 é a que consente contar-se aos servidores da União, unicamente para os efeitos de disponibilidade e aposentadoria, "o tempo de serviço por eles prestado como empregados dos Serviços Hollerith S. A. junto às Repartições Públicas, desde que tal serviço tenha sido anterior ao seu ingresso nos quadros dos servidores federais."

Firmo-se em longo parecer do Dr. Procurador Geral da Fazenda Nacional, concluindo pela inconstitucionalidade dessa lei, pretende a emenda revogá-la, totalmente. Mas é a mesma Comissão de Serviço Público que, isso propondo e repetindo aquele douto parecer, refere-se ao caminho exclusivo nele indicado para a solução da matéria, qual o de se promover junto ao judiciário a declaração da inconstitucionalidade, para "os efeitos decorrentes."

Dispõe, efetivamente, a Constituição, em seu artigo 64, que ao Senado Federal incumbe suspender a execução, no todo ou em parte, de lei ou decreto declarados inconstitucionais por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, tomada, segundo o artigo 200, pelo voto da maioria absoluta dos seus membros.

Ainda não ocorreu, quanto à lei 1.126, essa decisão definitiva. Nem mesmo qualquer pronunciamento do Supremo Tribunal ou de outro tribunal terá considerado, salvo engano, a esse pretexto, será, por certo, extemporâneo, não só porque existe, para o caso, norma expressa, como porque uma lei deve presumir-se constitucional, até prova em contrário, e essa prova é a inequivoca manifestação do Poder Judiciário. Além disso, o que a emenda preconisa não será remédio para as situações jurídicas acaso constituídas, em relação aos antigos servidores da Hollerith, e criaria, até, a iniquidade de os dividir em duas categorias: a dos beneficiados até a data da presente revogação e a dos não beneficiados daí por diante. É que a revogação pura da lei não acarretaria a anulação de um tempo de serviço já contado, para efeitos já consumados.

Dessa hipótese distinguem-se, claramente, duas outras, que podem conduzir, legitimamente, à revogação de uma lei, por inconstitucionalidade.

Isto é, a hipótese de decisão definitiva do Supremo Tribunal, e a de sucessivos julgados desse ou de outros tribunais, no mesmo sentido de inconstitucionalidade. Ali, o Senado Federal, como vimos, tem a atribuição, que é somente sua, de suspender a lei, até que a revogue ou modifique o Congresso Nacional. Na outra emergência, ao Congresso será lícito, usando da competência privativa para legislar, revogar a lei incriminada, mas o fará espontaneamente, como poderia deixar de fazê-lo, pesando consequências ou conveniências.

As peculiaridades das duas situações foram ressaltadas em nosso parecer anterior nesta Comissão, referido sobre o projeto de Lei do Senado n.º 32-52, que revoga o art. 27 do decreto-lei n.º 3.365, de 1941, por se repetirem contra essa disposição os julgados de inconstitucionalidade, em face do advento da Constituição de 1946. Não interessa ao nosso caso o mérito da questão, senão a tese preliminar, que ali sustentamos, de que

diante de uma lei havida como inconstitucional, dois caminhos se abrem ao legislador federal ordinário: o da sua revogação simples, como a qualquer lei se revoga, por motivos diversos, e não, exclusivamente, pela da inconstitucionalidade; ou a suspensão da parte fulminada, precedendo, nesse caso, pronunciamento decisivo do Supremo Tribunal Federal, na forma dos artigos 64 e 200 da Constituição.

Está visto que a última alternativa não ocorre aqui, nem mesmo a primeira, isto é, a de vereditos da justiça afirmando a inconstitucionalidade. Restaria, destarte, ao Legislativo o arbitrio da revogação da lei por outros motivos, em que se incluem, sem dúvida, os do interesse público. Sob esse aspecto, entretanto, fôrça é convir na desvantagem que adviria para a estabilidade das relações jurídicas, a que o legislador não se pode mostrar alheio, se tal lei fosse sumariamente afastada, antes que sobre ela incidisse a decretação da inconstitucionalidade, pelo órgão supremo a quem a Constituição reservou, na organização dos poderes federais e discriminação das respectivas competências, tão relevante papel.

Avulta, ainda, que o projeto, por si mesmo, carece de legitimidade, quer o encaremos sob o prisma constitucional, quer à luz dos princípios que regem a posição dos que ao Estado prestam, ou prestaram, serviços. Trata-se de amparar os funcionários aposentados ntes de 18 de setembro de 1946, estendendo o cômputo do tempo de serviço com que fizeram jus à inatividade o preceito constitucional que manda contar integralmente, para esse efeito, e para o de disponibilidade, o serviço público federal, estadual ou municipal. (art. 192). Mesmo que se não queira invocar a circunstância, sem maior importância, de haver o mandamento constitucional empregado para definir a regra, o tempo futuro do verbo, é óbvio que a norma visa a aplicações futuras, e não pretéritas. Aliás, nenhuma injustiça social significaria tal entendimento, de que o grupo funcional dos "inativos" foi distinguido pelo constituinte de 1946 com a sua norma própria, consubstanciada na disposição seguinte (art. 193), a de que os proventos da inatividade serão revistos sempre que, por motivo de alteração do poder aquisitivo da moeda, se modificarem os vencimentos dos funcionários em atividade. Tal recomendação seria perfeitamente dispensável, se fosse intento do legislador constituinte igualar para todas as consequências, e em especial a dos proveitos pecuniários, a situação do funcionário em atividade e a do inativo.

Já o Estatuto dos Funcionários Públicos da União, posterior ao projeto, (Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952) fez aos inativos, dentro do espírito do preceito constitucional, o máximo de concessão, admitindo a revisão do seu provento sempre que houver modificação geral de vencimento ou remuneração, (art. 182, letra a) presumindo, como presume que uma modificação em termos genéricos resulte, infelizmente, da alteração do poder aquisitivo da moeda, a emergência a que a Constituição se referiu. Na tramitação do projeto do Estatuto pelo Senado, houve emenda tentando substituir modificação geral de vencimento ou remuneração, pela modificação na classe ou carreira a que o aposentado pertencia; e tal conceito nos pareceu, na qualidade de relator da matéria nessa Comissão, procedente, à evidência de que bastaria a administração dispor-se a efetuar aumentos parciais, como seriam os periódicos de uma carreira ou de uma classe, para que jamais prevalecesse o citado preceito da Constituição. Subsistir, no entanto, o outro critério, associado ao de

que a elevação do provento não pode ser inferior a dois terços do aumento concedido ao funcionário em atividade.

A providência do projeto, portanto, aberraria, hoje, do sentido que o estatuto dos funcionários federais impõe ao sistema de vantagens e revisão de vantagens dos funcionários em inatividade.

Porque não é crível que o projeto se reduza a uma afirmação platônica. O que dele decorre, lógicamente, é o imediato reajusteamento de proventos com base no tempo de serviço afinal computado, feitos os prováveis acrescimos do serviço estadual ou municipal. Cabe recordar, a propósito, que o deputado Mario Mazzão, em emenda de redação ao texto aprovado no plenário da Constituinte, e que viria a ser esse art. 192, observou que a contagem de tempo não se faz par "fins" de disponibilidade ou de aposentadoria, mas para certos efeitos delas, entre os quais o da fixação de vencimentos. (Ver José Duarte, *A Constituição Brasileira de 1946*, Rio, 1947).

Realmente, o que a Constituição disse é que o tempo de serviço público federal, estadual ou municipal computar-se-á para "efeitos", não para "fins", de disponibilidade e aposentadoria. Mas o reajusteamento de proventos da inatividade se processa pelo modo indicado no art. 193. O que fora disso se pretenda introduzir em lei ordinária, será sempre, subversão dos termos em que, constitucionalmente, está configurado, no particular das vantagens pecuniárias, o dever do Estado para com os seus antigos servidores tornados inativos.

Os esses fundamentos, opinamos pela rejeição do projeto e da emenda.

Sala Ruy Barbosa, em 1 de dezembro de 1954. — Dario Cardoso, Presidente. — Aloysio de Carvalho, Relator. — Flávio Guimarães — Nestor Massena — Mozart Lago — Luiz Tinoco — Joaquim Pires — Gomes de Oliveira.

N.º 172-55

*Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 291, de 1953.*

Relator: Sr. Felinto Müller

Determina o art. 192 da Constituição que "o tempo de serviço público, federal, estadual ou municipal, computar-se-á integralmente para efeitos de disponibilidade e aposentadoria".

O presente projeto, de autoria do nobre Deputado Lameira Bettencourt, manda aplicar aquele preceito constitucional no cômputo do tempo de serviço dos funcionários aposentados antes de 18 de setembro de 1946.

A aprovação da medida implicaria no reajusteamento dos proventos dos inativos que, possuindo tempo de serviço estadual ou municipal, foram aposentados antes daquela data, computando-o pela terça parte, nos termos do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939.

Antes de se manifestar sobre o assunto, resolveu a Comissão de Finanças, em 4 de agosto de 1954, ouvir a doura Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, que, em parecer de 1º de dezembro último, opinou pela constitucionalidade do projeto, sob o fundamento de que o reajusteamento de proventos da inatividade deve processar-se pelo modo indicado no artigo 193 da Constituição, esclarecendo entanto:

"O que fora disso se pretenda introduzir em lei ordinária, será sempre, subversão dos termos em que, constitucionalmente, está configurado, no particular das vantagens pecuniárias, o dever do Estado para com os seus antigos servidores tornados inativos".

Dé acordo com este pronunciamento daquele órgão técnico, opinamos contrariamente ao Projeto de Lei da

Câmara n.º 291, de 1953, bem assim à emenda da Comissão de Serviço Público Civil.

Sala das Comissões, em 9 de março de 1955. — Cesar Vergueiro, Presidente em exercício. — Filinto Müller, Relator. — Domingos Velasco — Dinarte Mariz — Othon Mäder, — Júlio Leite — Paulo Fernandes — Alberto Pasqualini — Juracy Magalhães

#### EMENDA A QUE SE REFEREM OS PARECERES SUPRA

N.º 1-C

Art. 2º Fica revogada a Lei número 1.126, de 7 de junho de 1950. O art. 2º do Projeto passar a ser o art. 3º.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 11 de novembro de 1953. — Prisco dos Santos, Presidente. — Vivaldo Lima, Relator. — Kerginaldo Cavalcanti. — Costa Pereira.

#### Pareceres ns. 173 e 174, de 1955

*Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 63-54, que aprova o contrato celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a firma José Amaury de Aragão Araújo.*

Relator: Sr. Flávio Guimarães.

I — O projeto em exame, de autoria do Ilustre Deputado Alberto Deodato, releva de prescrição, em que hajam incorrido o direito de Carmen, Odete e Ebí do Vale Ferreira, filhas da falecida Clotilde do Vale Ferreira, à reversão da pensão que esta recebia, em virtude de moutepio civil da Viação, instituído por seu falecido pai e marido Luiz José Ferreira. II — Na Câmara dos Deputados recebeu o projeto parecer favorável na Comissão de Constituição e Justiça, quanto à sua constitucionalidade e na Comissão de Finanças quanto ao aspecto financeiro, tendo sido finalmente aprovado em redação final com uma emenda de redação destinada a substituir a palavra Viação por União, sob o fundamento de que o falecido Luiz José Ferreira embora tenha contribuído como servidor do Ministério de Viação e Obras Públicas, o moutepio Civil é da União.

A prescrição estabelecida pelo Código Civil e pela legislação subsequente em favor da Fazenda Pública, visa a pôr a salvo os interesses do Tesouro Nacional contra reclamações ainda que legítimas. A extinção da obrigação, pelo decurso do tempo, e sem a satisfação do credor, como bem salienta o autor do projeto, interessa à ordem jurídica porque atende à segurança das transações e porque constitui um modo de prova socialmente necessário. E, como diz o eminentíssimo jurista Clovis Bevilacqua, uma regra de ordem, de harmonia e de paz. Constitui, por assim dizer, uma justa punição à inércia do seu titular que permite se realizem e consolidem fatos contrários ao direito do negligente.

Entretanto, o simples decurso do tempo não deve ser motivo para privar os descendentes de um velho servidor, dos benefícios de uma pensão, de caráter alimentar, já que compete ao Estado amparar o funcionário e sua respectiva família.

No caso presente, a renúncia à prescrição é ato de liberalidade que é de fato à União, de acordo com o que dispõe o artigo 161 do Código Civil.

Assim, nada impede que a Comissão de Finanças opine pela aprovação do projeto que assegura reversão de pensão concedida a filhas de Clotilde do Vale Ferreira.

Sala das Comissões, em 9 de março de 1955. — Cesar Vergueiro, Presidente em exercício. — Juracy Magalhães, Relator. — Alberto Pasqualini. — Dinarte Mariz. — Filinto Müller. — Júlio Leite. — Paulo Fernandes. — Othon Mäder.

#### Parecer n.º 176, de 1955

*Da Comissão de Finanças ao projeto de Lei da Câmara número 133, de 1954, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr\$ 2.578.600,90, para pagamento de abono de janilhia devido ao pessoal do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.*

Relator: Sr. Mathias Olympio.

O presente projeto, oriundo de Mensagem Presidencial, autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr\$ 2.578.600,90, para atender no exercício de 1953, ao pagamento do abono de família devido ao pessoal do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

A iniciativa presidencial teve origem na exposição de motivos do Comandante do Corpo de Bombeiros ao Ministério da Justiça, mostrando a insuficiência da dotação consignada no orçamento para atender as despesas com o abono de família, majorado pela Lei n.º 1.375-A, de 10 de dezembro de 1952.

Por se tratar de despesa decorrente de Lei e atendendo ao que preceita os artigos 48 e 48 do Código de Contabilidade Pública, o Senhor Ministro da Justiça e Negócios Interiores, já autorizou o pagamento além do crédito orçamentário.

Assim sendo, a Comissão de Finanças opina favoravelmente ao projeto em exame.

Sala Joaquim Murtinho, em 2 de março de 1955. — Cesar Vergueiro, Presidente. — Mathias Olympio, Relator. — Paulo Fernandes. — Juracy Magalhães. — Domingos Velasco. — Filinto Müller. — Alberto Pasqualini. — Victorino Fieire. — Dinarte Mariz.

#### Pareceres ns. 177 e 178, de 1955

*Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 151, de 1954, que dispõe sobre isenção de direitos aduaneiros, imposto de consumo e mais taxas, para importação de aparelhos e medicamentos destinados à Obra Social Redentorista de Campo Grande, Estado de Mato Grosso.*

Relator: Sr. Joaquim Pires.

O nobre deputado Dolor de Andrade, no propósito de fazer o bem à população de Campo Grande, no Estado de Mato Grosso, acolheu com benignidade a solicitação dos Padres Redentoristas para que pleiteasse ao Congresso Nacional isenção de direitos e taxas alfandegárias para o material que especifica, doado à "Obra Social Redentorista" para ser distribuído por intermédio dos Ambulatórios da referida Obra, que exerce sua humanitária missão nos Estados de Mato Grosso e norte do Paraná, socorrendo, por essa forma, a pobreza desvalida daquelas longínquas paragens.

O pedido é feito com exclusão da taxa de previdência social e da cobertura cambial.

Nada mais justo e humano. O projeto deve ser aprovado pelas razões expostas, além de ter assento na Constituição Federal. Esse o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala Ruy Barbosa, em 1 de setembro de 1954. — Dario Cardoso, Presidente. — Joaquim Pires, Relator. — Nestor Massena. — Camilo Mérario. — Moreira de Souza. — Artur Jobim.

N.º 178, de 1955

*Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n. 151-54.*

Relator: Sr Domingos Velasco.

I — O projeto ora em exame concede isenção de direitos aduaneiros, imposto de consumo e demais taxas, excluída a de Previdência Social, para a importação de um aparelho de Raios X, uma equipe para iluminação de gabinete dentário e dois mil ouvidos de medicamentos diversos procedentes dos Estados Unidos e destinados à "Obra Social Redentorista", com sede na cidade de Campo Grande do Estado de Mato Grosso.

II — Justificando a proposição, seu autor, o nobre deputado Dolor de Andrade transcreve carta do Padre Carlos Lanchert, Secretário daquela instituição, em que se esclarece, entre outras coisas, o seguinte:

a) que o material em apreço é para distribuição gratuita entre os doentes pobres, por intermédio das Amulatérios da "Obra", nos Estados de Mato Grosso e Paraná;

b) que esse material foi conseguido por doação, no país de procedência, pela Congregação Redentorista denominada "Padres Redentoristas" e, por sua vez, doado à "Obra Social Redentorista".

III — No Senado, teve o Projeto parecer favorável da Comissão de Justiça.

IV — As finalidades da Isenção pedida são meritórias e a medida encontra assento em numerosos precedentes nesta Casa.

Pelo exposto, esta Comissão opina favoravelmente à aprovação do projeto.

Sala das Comissões, em 9 de março de 1955. — Cesar Vergueiro, Presidente em exercício. — Domingos Velasco, Relator. — Alberto Pasqualini. — Dinarte Mariz. — Julio Leite. — Mathias Olympio. — Filinto Müller. — Othon Mäder. — Juracy Magalhães.

### Parecer n.º 179, de 1955

*Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n. 251, de 1954, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário — Justiça Eleitoral, Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais — o crédito especial de Cr\$ 2.280,00, para ocorrer às despesas com mensalistas do quadro da Secretaria do mesmo Tribunais.*

Relator: Sr. Mathias Olympio.

I — O Orçamento da República para o ano de 1953 consignou ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, na Verba I — Pessoal; Consignação II — Pessoal Extranumerário; Sub-Consignação 06 — Diaristas, a dotação de Cr\$ 60.000,00, para atender ao pagamento de 35 diaristas, por mês, a quatro extranumerários-diaristas, a razão de Cr\$ 50,00 a diária, ou seja, Cr\$ 5.000,00 mensais e Cr\$ 60.000,00 anuais.

II — Por força da Lei n. 1.765, de 18 de dezembro de 1953, passaram esses extranumerários-diaristas à condição de extranumerários mensalistas, vencendo, mensalmente, Cr\$ 1.310,00, o que corresponde à Referência 18 da tabela constante do art. 1.º da citada lei.

III — Com essa modificação, e à vista de dever a despesa continuar a correr pela mesma verba (parágrafo único do art. 6.º da Lei número 1.765), a primitiva dotação foi ultrapassada, com a despesa real de Cr\$ 62.280,00.

Dai, o presente projeto de lei da Câmara, autorizando o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário — Justiça Eleitoral, Tribunal Regional

Eleitoral de Minas Gerais — o crédito especial de Cr\$ 2.280,00, para ocorrer a esse aumento de despesa.

IV — A vista do exposto, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do projeto.

Sala das Comissões, em 9 de março de 1955. — Cesar Vergueiro, Presidente em exercício. — Mathias Olympio, Relator. — Alberto Pasqualini. — Domingos Velasco. — Juracy Magalhães. — Dinarte Mariz. — Julio Leite. — Paulo Fernandes. — Othon Mäder. — Filinto Müller.

### Pareceres ns 180 e 181, de 1955

*Da Comissão de Economia, sobre o Projeto de Lei da Câmara n. 154, de 1954, que concede isenção de direitos de importação e taxas aduaneiras, para materiais importados pela Prefeitura Municipal de Aimorés, Estado de Minas Gerais.*

Relator: Sr Nestor Massena.

O Projeto n. 154, de 1954, concede isenção de direitos de importação e taxas aduaneiras, exclusive a de previdência social, à Prefeitura Municipal de Aimorés, no Estado de Minas Gerais, para o material destinado à montagem de unidade hidroelétrica, nessa relacionado. O projeto é originário da Câmara dos Deputados onde tramitou sob o n. 3.477-B, de 1953, e foi enviado ao Senado pelo ofício 1.101 de 7 de julho último, do 1º Secretário da outra Casa do Poder Legislativo.

Na Câmara originária, o projeto teve pareceres favoráveis das suas Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças e no Senado foi idespachado às Comissões de Economia e de Finanças.

Dando isenção de direitos de importação e de taxa aduaneira para obras municipais de utilidade pública, como é a da iluminação da cidade de Aimorés, no Estado de Minas Gerais, a Comissão de Economia do Senado é favorável ao Projeto n. 154, de 1954.

Sala das Comissões, em 13 de dezembro de 1954. — Pereira da Silva, Presidente. — Nestor Massena, Relator. — Plínio Pompeu. — Euclides Vieira.

N.º 181 de 1955

*Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n. 154, de 1954.*

Relator: Sr. Juracy Magalhães.

I — O presente projeto de Lei da Câmara n. 154, de 1954, concede isenção de direitos de importação e taxas aduaneiras, exclusive a de previdência social, para materiais importados pela Prefeitura Municipal de Aimorés, no Estado de Minas Gerais, e cujo valor ascende a Cr\$ ..... 1.795.000,00.

II — Esse material é todo destinado à montagem de unidade hidroelétrica que servirá àquele município mineiro adjacências, tornando-se empreendimento de grande alcance econômico para a região.

III — O problema da energia elétrica como indústria, implantado no País, há muitos anos, se encontra em ritmo de acentuada expansão, graças aos esforços conjugados dos Poderes Públicos.

A crise atual, já registrada em seus efeitos, deve-se ao crescimento elevado da concentração demográfica nas grandes cidades, propiciada pelo desenvolvimento industrial do país, e pela deficiência de algumas empresas concessionárias, não obstante a rentabilidade elevada dos serviços que exploram.

IV — É dever do poder público

continuar a praticar o desenvolvimento da produção da energia hidroelétrica no País, que nesses últimos anos vem apresentando elevadíssimos índices de crescimento superior a muitos países, como sejam a Argentina, Austrália, México e União Sul-Africana.

V — Nestas condições, a Comissão de Finanças opina pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, em 9 de março de 1955. — Cesar Vergueiro, Presidente em exercício. — Juracy Magalhães, Relator. — Dinarte Mariz. — Julio Leite. — Paulo Fernandes. — Othon Mäder. — Filinto Müller.

### Parecer n.º 182, de 1955

*Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n. 252, de 1954, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, o crédito especial de Cr\$ 60.000,00, para atender ao pagamento do auxílio-doença.*

Relator: Sr. Alberto Pasqualini.

I — Em mensagem dirigida ao Congresso Nacional, o Poder Executivo solicitou autorização legislativa para a abertura de um crédito de Cr\$ 60.000,00 destinado ao pagamento de auxílio-doença, nos termos do artigo 143, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Dispõe o art. 143:

"Após doze meses consecutivos de licença para tratamento de saúde em consequência das doenças previstas no art. 104, o funcionário terá a um mês de vencimentos ou remuneração a título de auxílio-doença".

E prescreve o art. 104:

"A licença a funcionário atacado de tuberculose ativa, affeção mental, neoplasia maligna, cegueira, lepra, paralisia ou cardiopatia grave será concedida quando a inspeção médica não concluir pela necessidade imediata da aposentadoria".

2 — Na ausência de verba orçamentária própria, torna-se necessária, autorização legislativa para a abertura do necessário crédito, que é estimado em Cr\$ 60.000,00 em relação ao Ministério do Trabalho.

A Comissão de Finanças opina pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, em 9 de março de 1955. — Cesar Vergueiro, Presidente, em exercício. — Alberto Pasqualini, Relator. — Domingos Velasco. — Juracy Magalhães. — Dinarte Mariz. — Mathias Olympio. — Julio Leite. — Paulo Fernandes. — Othon Mäder. — Filinto Müller.

### COMPARECEM MAIS OS SENHORES SENADORES:

Vivaldo Lima — Parsifal Barroso — Kerginaldo Cavalcanti — Georgino Avelino. — Dinarte Mariz — Ruy Carneiro — Novaes Filho — Lourenço Fontes — Lima Teixeira — Paulo Fernandes — Bernardes Filho — Saulo Ramos (12).

### DEIXAM DE COMPARECER OS SRS. SENADORES:

Alvaro Adolpho — Sebastião Archer — Victorino Freire — Arêa Leão — Leônidas Melo — Apolônio Sales — Jarbas Maranhão — Rui Palmeira — Carlos Lindenberg — Attilio Viveiros — Benedicto Valadares. — Paulo Abreu — Pedro Ludovico — Othon Mäder — Alô Guimarães — Daniel Krieger. — Armando Câmara. (17).

### O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa um requerimento que vai ser lido.

E' lido o seguinte

### Requerimento n.º 94, de 1955

Requeremos, com fundamento no art. 124, parágrafo único, e no artigo 125 do Regimento Interno sejam prestadas as seguintes homenagens à memória do Dr. Aloisio Fragoso de Lima Campos, brasileiro ilustre, que vários postos de relevo ocupou no cenário político e administrativo do país, tendo integrado por vários meses a bancada maranhense nesta Casa, na legislatura anterior, e falecendo no exercício do mandato de Deputado Federal:

a) inserção em ata de um voto de profundo pesar pela sua morte.

b) apresentação de condoléncias à família, à Câmara dos Deputados, ao Estado do Maranhão e ao Partido que representava;

c) levantamento da sessão.

Sala das Sessões, 16 de março de 1955. — Onofre Gomes. — Kerginaldo Cavalcanti. — João Arruda. — Sylvio Curvo. — Filinto Müller. — Magalhães Barata. — Gilberto Marinho. — Cunha Mello. — Caimo de Castro. — Mourão Vieira. — Julio Leite.

### O SR. PRESIDENTE:

Em votação o Requerimento.

### O SR. ONOFRE GOMES:

Peço a palavra.

### O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Onofre Gomes.

### O SR. ONOFRE GOMES:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Na ausência dos ilustres representantes do Maranhão nesta Casa e do emblemático líder do PSD, dirijo-me ao Senado neste instante de alto para, em breves palavras de saudade, apresentar as últimas despedidas ao emblemático ex-Senador que faleceu representando seu Estado, na Câmara dos Deputados, o engenheiro Aluizio Fragoso de Lima Campos.

Tive a grata satisfação, em nossa mocidade, ele aluno brilhante da então Escola Politécnica e eu tenente já formado em engenharia, de, no Tiro de Imprensa, ser seu modesto instrutor. Foi essa uma oportunidade de que se me abriu para conhecer o brilho e a inteligência de Aloisio de Lima Campos, aliás, permanentemente, denunciados no fulgor simpático dos seus olhos cujas pupilas eram vivas e ágeis.

Já então, possuidor de renome, como estudante na Escola Politécnica, nenhum de nós cerca de 700 brasileiros ainda jovens, quase todos integrantes do jornalismo carioca tinha qualquer dúvida sobre a marcada projeção da sua personalidade na vida futura brasileira.

Estudioso, versado em vários idiomas, Lima Campos dominava rápida e seguramente qualquer assunto para o qual se voltasse sua privilegiada inteligência. Poderia ter sido grande valor literário, confirmando, assim, os altos dons de sua personalidade. Talvez devido ao influxo dos estudos politécnicos, o nosso saudoso colega preferiu, depois de formado, os estudos da Economia e das Finanças.

Lima Campos foi, incontestavelmente, no cenário brasileiro, figura de relevo. Aqui mesmo, neste plenário, quando no exercício da suplência do mandato de Senador, durante a discussão de vários projetos relativos a economia e finanças, ele não só encantou, como esclareceu o Senado sobre os assuntos versados.

A par de sua inteligência agilíssima, desfrutava Lima Campos a rara faculdade de ser brilhantíssimo ex-

positor, a cujo serviço punha magnífica expressão verbal, mesmo eloquente, dada a segurança com que dominava o conhecimento de sua língua. Escorreio, exato, preciso, seguro nos seus conceitos, ia das premissas às conclusões, por caminho reto, claro, iluminado, no termo dos quais seus ouvintes eram forçosamente levados a aceitá-lo.

Tenho certeza de que o Senado comunga com a representação maranhense nesta Casa e, através dela, com o magnífico povo do Maranhão, neste preito de despedida e de saudade com que os correligionários de Lima Campos lhe dizem as últimas palavras, após o fechar do túmulo em que seu corpo deverá repousar tranquilamente, de vez que foi cidadão que portou por bem servir ao seu país e já mais se afastou do caminho certo do cumprimento dos seus deveres.

Confianto em que o Senado apresentará condolências a excellentíssima Família do nosso eminente compatriota Lima Campos, renovo, para concluir, minhas modestas palavras de lembrança e de saudade, nossos ferventes votos para que o alto espírito desse ilustre cidadão, em outras paragens de que não temos certeza como se apresentam, continue a brilhante trajetória iniciada na Terra. (Muito bem).

#### O SR. PRESIDENTE:

Em votação o requerimento.

#### O SR. JURACY MAGALHÃES:

(Para encaminhar a votação) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, pretendia hoje ocupar a tribuna do Sénado, para congratular-me com a Nação brasileira pelo auspicioso fato da descoberta de petróleo na Amazônia. Forçado, entretanto, por imperativo partidário e dever de solidariedade para com o ilustre colega desaparecido, venho a esta tribuna, não para proferir palavras congratulatórias, mas para trazer o pesar do meu Partido e a sua ampla solidariedade com o requerimento apresentado pela Bancada Maranhense e o Partido Social Democrático nesta Casa.

O ilustre Deputado Aluizio Fragoso de Lima Campos foi um dos ornamentos da vida pública nacional. Com a sua inteligência lúcida e a sua alta cultura, honrou todos os postos por que passou, desde o Banco do Brasil ao Ministério da Fazenda, e em ambas as Casas do Parlamento nacional. Justo é, portanto, Sr. Presidente, que a Nação lhe consagre, agora que desapareceu, o culto da sua homenagem, da sua reverência, do seu apreço.

Ontem, pode-se dizer que a sociedade brasileira, pelo que havia de mais representativo, lhe testemunhou o seu afeto e lhe transmitiu a sua saudade no seu enterro, acompanhando o seu corpo à sepultura no Cemitério de São João Batista. Hoje, nas duas Casas do Parlamento, recebe S. Ex.ª a consagração ao seu notável espírito público.

Trazendo estas palavras de solidariedade em nome do meu Partido, quero significar ao Sr. Presidente e ao Senado que todos nós nos debruçamos diante do esquife de Lima Campos, para cobri-lo de flores, e integralmente solidários com os sentimentos da Nação, que, neste instante, são de pesar e da saudade. (Muito bem).

#### O SR. PRESIDENTE:

Em votação o requerimento.

#### O SR. EZECHIAS DA ROCHA:

(Para encaminhar a votação) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, trago minha palavra de solidariedade em meu nome e no de meu Partido as homenagens que estão sendo prestadas ao saudoso com-

panheiro Aluizio Fragoso de Lima Campos.

Guardo de Lima Campos a mais grata recordação, não só como amigo, mas como brilhante parlamentar e digno representante do Estado do Maranhão, nesta Casa.

Sr. Presidente, como bem disse o Senador Juracy Magalhães, Lima Campos honrou todos os postos que ocupou; e é justamente o motivo por que recebe das duas Casas do Congresso e do País manifestações que bem dizem do carinho, ao seu nome e da tristeza pelo seu desaparecimento.

Nesta hora de saudade, trago a minha palavra de amigo e, com ela, a solidariedade do P. R. às homenagens que estão sendo prestadas a Lima Campos, ilustre parlamentar, eminente brasileiro, que, desaparecendo da vida nacional, deixa, de fato, recordação imorredoura entre os seus amigos, seus correligionários e no coração dos seus compatriotas. (Muito bem).

#### O SR. PRESIDENTE:

Em votação o requerimento.

#### O SR. LÚCIO BITTENCOURT:

(Para encaminhar a votação) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, pedi a palavra para manifestar a solidariedade do Partido Trabalhista Brasileiro às homenagens póstumas prestadas ao Deputado Lima Campos, às quais se associam todos os membros da nossa Bancada como já o fizeram, apondo sua assinatura ao requerimento apresentado à Mesa, manifestando por essa forma seu pesar pelo passamento do ilustre brasileiro. (Muito bem).

#### O SR. PRESIDENTE:

Em votação o requerimento.

#### O SR. NOVAIS FILHO:

(Para encaminhar a votação) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, trago à homenagem prestada à memória do saudoso parlamentar desaparecido a solidariedade do Partido Libertador; e trago também, com profunda emoção, minha grande saudade. Dispenso-me de ressaltar os méritos de sua inteligência, de sua cultura e de sua magnífica conduta nesta Casa, quando aqui representou, temporariamente, o Estado do Maranhão, sua gloriosa terra natal, de vez que sua apologia, com alta autoridade, já a traçou o eminentíssimo Senador Onofre Gomes.

Sr. Presidente, confesso ao Senado que recebi com profunda tristeza mas, sobretudo, com grande e sentida amargura a notícia do falecimento do Deputado Lima Campos, anteontem às treze horas e meia, quando, às onze num encontro casual, na rua da Assembleia, nosso eminentíssimo e saudoso companheiro do Congresso Nacional, se detinha em longa palestra comigo, passando em revista os últimos acontecimentos políticos que se desenrolam em sua terra, dizendo até do seu propósito de ocupar tão cedo pudesse a tribuna da Câmara dos Deputados para sobre eles se manifestar.

Estava realmente apreensivo, receioso de agitações, de um clima que pudesse proporcionar dias inquietos e intranquilos à sua terra; mas animavam-no os mais nobres propósitos — de que, nesta Casa, deu provas — de entregar-se, com seu pensamento e sua ilustração, na defesa e no debate dos altos problemas que, nessa hora, tão de perto interessam aos rumos nacionais.

Sr. Presidente, ninguém no Senado esquecerá a inteligência e os grandes conhecimentos de Lima Campos sobre assuntos econômicos e financeiros; porém, mais que isso, ninguém nesta Casa olvidará sua fidalguia, seu cavalheirismo, em todos os instantes e a maneira agradabilíssima com que

aqui se manteve deixando a todos nôs magníficas recordações.

Com estas palavras, em meu nome e no do Partido Libertador, trago a mais sincera solidariedade às justas homenagens que o Senado está rendendo à memória do ilustre morto. (Muito bem).

#### O SR. PRESIDENTE:

Em votação o requerimento (Pausa).

Ninguém pedindo a palavra, vou submetê-lo à votação.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovado.

Antes de cumprir a determinação do Plenário, a Mesa associa-se à justa homenagem que acaba de ser prestada pelo Senado Federal ao eminente brasileiro que acaba de desaparecer.

A vida que se extinguiu não foi comum. Deixou traços nesta Casa e na Câmara dos Deputados, que serão sempre considerados pelos que tiverem a honra de representar a Nação no Parlamento.

Cumprindo a determinação do plenário, levanto a sessão. Designo para a sessão de amanhã a seguinte

#### ORDEM DO DIA

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 22, de 1952, que concede isenção de direitos para a importação de gado em pé, destinado ao corte; tendo pareceres da Comissão de Constituição e Justiça (n.º 134, de 1952), pela constitucionalidade; da Comissão de Finanças (n.º 135, de 1952), pela rejeição.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 247, de 1953, que concede à Comissão Federal de Abastecimento e Preços isenção de direitos de importação e mais taxas aduaneiras, para a importação dos gêneros alimentícios de primeira necessidade e dos artigos de indispensável consumo popular; tendo pareceres da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade (n.º 156, de 1953); da Comissão de Economia, favorável (n.º 166, de 1953), tendo voto em separado do Sr. Senador Júlio Leite; da Comissão de Finanças, contrário (n.º 157, de 1953).

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 378, de 1953, que concede isenção de direitos de importação a aparelhagem completa destinada à montagem de uma fábrica para pulverização de leite, a ser importada pela Cooperativa Central dos Produtores de Leite Limitada; tendo pareceres favoráveis da Comissão de Economia (n.º 138, de 1953); da Comissão de Finanças (n.º 139, de 1953).

Encerra-se a Sessão às 15 horas.

#### DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ASSIS CHATEAUBRIAND NA SESSÃO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1954.

#### O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND:

Nossa comércio com os Estados Unidos, Senhor Presidente, continua a minigar. Estamos cada vez mais excluídos das boas relações de trocas com a República do Norte. Nossas exportações de café, para a União, diminuiram este ano de modo desastroso. Reconheço que se tem aqui uma dose substancial de responsabilidade nisto. Pedimos pela nossa produção de café um pouco mais do que se dispunham a pagar os consumidores americanos. Os consumidores, na hipótese, são as donas de casa da União, que, agora têm, nas mãos impertinentes e caprichosas, a sorte inteira do artigo.

Por outro lado, as compras que no seu mercado também fazemos, pela

boa razão de que não lhe vendemos, por sua vez também caíram. Se o comércio ainda é o melhor e o mais assíduo instrumento de comunicação dos povos, a nossa linha de comunicações com os Estados Unidos se acha, como quer que seja, se não bloqueada, pelo menos comprometida. Os pátios dos portos de Paranaguá, Santos, Rio e Vitória estão vazios de café — para embarque. Por sua vez, os armazéns andam repletos da nossa grande mercadoria. Mas, igualmente, os nossos amigos americanos não têm praticamente o que embarcar para o Brasil. Temos suspendido a compra de dezenas de mercadorias essenciais. Duas nações que negociam se comprehendem. Chegam a entender-se, estabelecem relações de dependência recíprocas, relações que só servem para incentivar a paz entre elas, pela circulação e o consumo, que produzem variados elementos comuns de riqueza.

Até hoje não logro explicar-me o interesse que têm os Estados Unidos em não auxiliar, como deveriam, a América Latina. Sendo de tal forma remuneradoras e profícias, para eles próprios, as compensações desse auxílio, o sacrifício de alguns bilhões de dólares fôr mitigado pelo fortalecimento da economia dos países, felicitados por qualquer modalidade de cooperação com o Estado-leader do hemisfério, mercê de um plano Marshall-mirim, que é igualmente nos abrange, ao lado da Europa e das outras nações da Ásia. Ocorreu com a posição de nações credoras dos Estados Unidos da maioria dos países da América Latina, entre 1941 e 1947, um equívoco. Não se era credor dos Estados Unidos, nesta parte do mundo, porque se era rico, senão porque as circunstâncias do momento nos haviam desprovido de muitas coisas essenciais à nossa vida. Centenas de necessidades da comunhão latino-americana, não podiam ser atendidas pela falta de artigos, que os mercados da Europa e dos Estados Unidos não lhes podiam suprir. Se o trabalho pressupõe um esforço, a troca de elementos do trabalho implica, evidentemente, tanto a posse de recursos para produzi-los como as condições do momento para entregá-los.

Que safras poderia propiciar a parte sul do hemisfério, quase toda ela subdesenvolvida, se equipamentos e fertilizantes para criá-las e transportá-las lhe escasseavam, mais se prolongava a guerra? A guerra era um fato, relação dos povos. Cumpria, portanto, que ninguém podia subtrair à vida de todo, aceitá-la com todo o seu cortejo de insuficiências, de misérias e de rebaixamento de tantos valores, que na paz se fortalecem e no curso da luta armada, muitas vezes se deprimem pela redução do capital, no campo das atividades pacíficas?

Na guerra, o Estado faz subordinar todos os projetos de criação da riqueza dentro das suas fronteiras, isto é, os planos da economia nacional, ao objetivo da derrota do inimigo. No aperfeiçoamento da máquina de guerra se concentram as energias do povo e do governo.

Benjamin Franklin filosofava: — “Aquélle que vos disser que se pode enriquecer de outra forma, que não pelo trabalho e a economia, é um envenenador”. Tal a máxima do filósofo. Aconteceu, porém que os americanos descobriram outro método de contribuir para o progresso das nações fora do comércio e dos empréstimos. Dominados por uma idéia de justiça e de proteção a dispensar ao Universo, os Estados Unidos elaboraram sistemas de drenar recursos para os Estados amantes da paz, sem outra contrapartida além da preparação desses Estados para ajudar a conter o agressor da soberania das nações independentes. Não bastava encorajar essas nações. Era indispensável

dar-lhes meios materiais, para que resistissem à ameaça do opressor potencial que também age internamente no seio delas, com os seus conhecidos cavalos de Tróia vermelhos.

Já agora é possível taxar de injusta a contribuição americana, no mundo. Ela foi descriminada, e, nessa descriminação, praticaram-se e se insistem em praticar injustiças, que até hoje não vimos corrigidas. A insatisfação não pode deixar de aparecer, entre os povos do continente, órfãos até aqui do interesse americano, na medida em que ele deverá ser concedido. A revisão da política de subsídios da União aos povos livres forá um ponto de partida salutar para a cooperação continental, e isto no interesse do norte e sul do hemisfério.

Não subo à tribuna para combater a recente quota de 700 milhões de dólares, dada pelo governo americano à Coreia do Sul. Quem pode ser hostil à extensão dos benefícios do apoio financeiro da União a um povo, o qual sofreu aquilo que, com tamanha intrépidez, suportou em mais de três anos de guerra acesa, a anção coreana, mutilada, por exigência do inimigo, na mesa da paz, em metade do seu território?

Qual a contra-partida, que buscam os Estados Unidos, como comanditários da Europa, da África e da Ásia, dando-lhes as massas de capitais, que têm colocado nas mãos de diferentes países desses continentes? Depois da outra guerra, em lugar da distribuição de donativos, se fizeram foram empréstimos, e, com esses empréstimos, França, Inglaterra e Alemanha adquiriram petróleo, trigo, algodão, equipamentos e produtos industriais. Agora, o comanditário deixa de ser, em larga parte, o banqueiro, que pede juros e que reclama o reembolso do principal. Acha-se o rico dominado por uma filantropia mais tocente, ao lado de um interesse, que é de uma superioridade indiscutível, tanto para a segurança do que dá como para a felicidade e também garantia do que recebe. Para ganhar dollars da beneficência americana, é indispensável assumir algumas obrigações internacionais. A primeira delas é servir à democracia e estar disposta a preservá-la contra os seus inimigos internos e externos. A independência de nenhum Estado democrático se encontra afetada, nos seus melindres soberanos, pelo fato de um rico, tão poderoso, acudir em socorro das necessidades da economia e da defesa dos mais pobres e dos mais fracos.

Jamais o ocidente viveu em qualquer período de sua história, dias de tanta segurança para os Estados fracos, para os países desarmados, como esses que hoje nos asseguram as duas maiores organizações democráticas do mundo: o Império Britânico e os Estados Unidos.

É preciso exterminar aqui o nazismo, como quem mata o mortal veneno do organismo brasileiro.

Sofre-se aqui de uma moléstia da qual há que se esperar de a curarmos, pelo menos em certos círculos nacionais: a pobreza do horizonte político.

A paz que a atual geração de homens políticos americanos negociou com a Alemanha Ocidental e o Japão vencidos pelos armas dos Estados Unidos e o esquema da coexistência entre Porto Rico e a metrópole exprimem as fórmulas de viver da União com esses três Estados. Há hoje na América do Norte, mais que ontém o repúdio completo do que em linguagem diplomática se denominam "power politics". Nenhum povo, além da nação britânica, soube corrigir tanto, no presente, os erros do passado, quanto os Estados Unidos. Por sua parte, Estados Unidos e Inglaterra adaptaram, nas relações externas o consistente princípio da "cooperative relationship". Quem sustenta que a norma das relações dos Estados

Unidos com todos os países latino-americanos não seja a do "coordinate State" ou seja o senso de justiça fundamentado o respeito pela independência política e a integridade territorial? Entrou e saiu a União Americana de duas guerras mundiais sem haver aumentado de uma polegada a sua extensão territorial, sem haver reclamado o desmembramento de uma província de uma cidade, de qualquer país em seu proveito. O que está inserido no pôrtico da carta das Nações Unidas, é a declaração dos mesmos ideais da República: a vida internacional, baseada no princípio da igualdade soberana das outras nações. O que os Estados Unidos e a Inglaterra não tem aprendido da luta do suicídio nacional obsessivo da "Real politik" germânica, exercitada por duas gerações.

A força da doutrina de Monroe é que ela evoluiu de unilateral para multilateral, sendo o compasso desse último estilo quem rege nos dias que correm o sistema pan-americano. Jamais um povo e suas clites políticas repudiaram mais rapidamente a fórmula de um governante quanto dos Estados Unidos, a do "big stick" de Theodor Roosevelt. Ela foi considerada já em seu tempo, como uma extravagância, condenada de todos os lados do quadrante da União, como traduzindo uma anormalidade em suas relações com os outros povos livres, como a negação dos melhores princípios para reger os seus contactos com os Estados soberanos.

Que pena que só nos últimos meses da sua vida Getúlio Vargas entrasse a compreender o novo estilo multilateral do monarquismo.

No fim da configuração de 14-18, a evolução econômica dos Estados Unidos, dir-se-ia que se destina a procurar a sua independência pelo menos da Europa. A penúria em que caíram, sobretudo os grandes países do Velho Continente e a prosperidade ganha pela União Americana, criaram um povo centro de gravidade para o mundo. Houve mesmo um sentimento irresistível da ambição dos americanos no sentido da formação desse eixo, no qual preponderavam a sua indústria e o seu comércio.

A segunda guerra chega ao fim com uma outra mentalidade da parte dos Estados Unidos. Desbaratado por toda parte o patrimônio da humanidade, o imperialismo desse grande povo, tocado por uma liderança de alto clarividente entra a mover-se no sentido de reabilitação. Os americanos não abandonam as veleidades de supremacia dos mercados mundiais. Querem aumentar as suas transações externas. Insistem em se mostrar sensíveis a um mundo de trocas. Situados entre os dois oceanos que foram ou são o berço de todas as dezessete civilizações que até hoje viu o planeta, os Estados Unidos passam a certos respeitos, a desempenhar uma parcela considerável daquele papel que a Grã Bretanha exerceu até o fim da primeira guerra mundial.

Eles procuram constituir-se num fator de equilíbrio entre os continentes ou blocos de civilização. Tomam várias iniciativas que até pouco tempo, cabiam à Inglaterra. Entre elas se comprehende a da elaboração de um sistema de defesa da estabilidade da civilização ocidental contra o bloco eslavo que tenta desagravar-a e destruí-la. No campo comunista residem os aspectos liberticidas do totalitarismo, esta catástrofe anti-liberal em sua violência sanguinária, em seu estado de sição permanente.

Durante anos, a verdade é que os Estados Unidos procuraram situar-se num terreno de neutralidade sem assimilar a Europa livre como hoje eles a tem assimilado. A Sociedade das Nações os teve como insurgentes, que não lhe quiseram dar as armas nem

as suas forças. O fundo da opinião americana até 1941, era do tal modo ainda fluido, no plano internacional que foi preciso que a Alemanha nazista, após dominar a Polônia, a Checoslováquia, a Áustria, a França, a Bélgica, a Holanda, já ameaçasse com a perspectiva do seu domínio a Europa continental e o Norte da África, para que o mecanismo passivo e traçado do lend-lease encontrasse o seu fim. Só entraria a debilitar-se, na América do Norte, o parasita do isolacionismo, no dia em que o poder militar da Alemanha se tornou sem contraste dentro da Europa branca. Viu-se então morrer (pelo menos temporariamente) a conjuração anti-democrática do Middle West, em seus esporádicos interesses materiais de preservação das linhas de comércio para todos os beligerantes. Impô-se uma "união sagrada" nacional. Perderam as minorias isolacionistas quase toda a sua influência. A comunidade americana evoluiu para suprimir os contrastes, que se davam o luxo de apresentar como corpo irredutível ao internacionalismo e suas obrigações, mesmo em tempo de paz. Compreenderam afinal, já não sem tempo os de Washington, Chicago, São Luís e São Francisco que se tratava de garantir certas formas de viver da humanidade, dentro de um quadro comum de normas e de princípios. Viu-se a nação chamada a ter ingerência onde jamais os conselhos dos "fathers" nem sua tradição o havia indicado. Entre sul e norte, leste e oeste democráticos e republicanos se fez uma reconciliação nacional que o totalitarismo da direita nazista cimentou e o totalitarismo bolchevista, da esquerda consolidou. Achou o país a sua larga unidade no terreno convulso da segunda guerra e no plano macabro da hipótese de uma terceira.

As duas místicas, á da segurança da União e a dos padrões do liberalismo, se fundam ambas na necessidade de acautelar a ordem de uma sociedade cujo mais poderoso alimento é a liberdade. Chegaram, porém, os americanos à conclusão de que sozinhos não lograriam implantar nem defender a democracia genuína e a vida livre na órbita do planeta. Caminharam, então, para as nações leais à democracia no mundo e trataram de auxiliá-las para que sobre elas e outras partes da terra não caíssem e se desenvolvessem as supressões maldicções da tirania vermelha.

Hoje, a cooperação levada pelos Estados Unidos às nações livres já é um fato. Não se trata de caridade mas do fortalecimento do nível de existência de populações capazes de participar da luta pela liberdade ou seja da organização da sua produtividade e do seu trabalho. Como obter-se a unidade universal e a solidariedade, dentro de uma cadeia de todos os povos livres se não armando-os econômica, política e militarmente para a defesa dos ideais que vemos ameaçados, este momento na face do globo?

Que melhores aliados poderão almejar os Estados Unidos do que os que possa encontrar na associação dos povos da América Latina, econômica e financeiramente transformados como se encontram muitas nações da Europa pelo bouquet do plano Marshall e dos outros que o antecederam?

De 1941 a 1952, os Estados Unidos através de vários meios e modos deram ao mundo, mas principalmente à Europa 65 bilhões de dólares. Além disso entre 45 e 48 eles fizeram à Europa sobretudo mais 11 bilhões de empréstimos. Por que não abrir-se agora um ciclo de ajuda a América Latina que supere as miseráveis parcerias do ponto 4º?

Acho honrada e sinceramente, que se há um Estado e um governo ao qual se imponham o concurso de um plano Marshall no hemisfério são o

Brasil e a administração que atualmente o conduz.

O Sr. Novais Filho — Apoiado.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Se as liberdades reclamam para a sua salvaguarda, entre os riscos de conflitos, que hoje nos salteiam que elas sejam armadas que outro país no hemisfério merece receber ajuda ostentará mais do que esta República mais imediata que o Brasil? Quem um capital de tolerância, de serenidade e de respeito ao direito, tanto no plano interno como externo?

Que pede esse rico? Que nos juntamos a ele, para que todos os irmãos venham preservar a paz, dentro das Nações Unidas. Mas não é esse igualmente o nosso programa de vida? Somente que as nossas condições econômicas e sociais, sendo críticas, carecemos de ser ajudados, nos níveis em que o foram outros povos da mesma importância política do Brasil. Isso não significa impor, porque não impõe o que pretende receber dâdiva, o que aspira a ser-lhe concedido amplo financiamento. — Apenas opino com a mesma lealdade que tive para com o General Marshall, em 1947, quando declarei a S. Ex., no Departamento do Estado em Washington, que a Europa é quem deveria ter a primazia, na execução do seu plano de ajuda às nações livres, flageladas pelas consequências econômicas da segunda guerra mundial. Recuperada a Europa, os atilados princípios norte-americanos que nela atuaram, não têm razão para se desinteressarem do bem-estar do hemisfério. Agora, toca a nossa vez.

F' um axioma; o povo subdesenvolvido, carece de atrair capitais. Nós aqui combatemos, há mais de 50 anos, em certos círculos, a entrada de novos capitais, sob o fundamento pueril de que eles vêm perseguir-nos do acesso às nossas fontes de riqueza, para imolar, nas aras da sua ambição azinhavrada o nosso progresso e a nossa vida livre. Somos assim um patrimônio humano e físico, insuficiente da técnica e de capitais, entregue ao assalto das forças mais obscuras da inteligência, porque dominadas essas forças por concepções de animosidade aos povos que nos podem ajudar.

Como pensar-se, entretanto, em progresso econômico numa nação, que, não podendo cuidar, pela penúria dos próprios meios, senão em um mediocre crescimento vegetativo (e o que ocorreu, aqui, em consequência de uma guerra quente e outra fria, e, agora, de uma geadas foi o anormal, foi o excepcional) o seu povo entoxicado, hoje mais que ontem, pelas atividades venenosas dos criptocomunistas encobertos e dos comunistas ostensivos, o que logra traçar como linhas de conduta ao seu governo são pessimamente mal traçadas linhas?

Estou convicto Sr. Presidente, de que eu não estaria censurando a conduta dos Estados Unidos e do seu governo em relação ao Brasil, se tivesse havido do nosso lado uma verdadeira liderança, entre os grandes partidos políticos, para ajudar a nação brasileira a compreender os rumos da humanidade, após a derrubada do Eixo, em 1945.

Não sei em nossa história política de partidos que se tivessem tanto omitido ao seu destino quanto os nossos. O após-guerra, em 1946, abriu uma fase alvíssareira, para o Brasil tirar partido do papel que representou no mundo, com a sua força expedicionária, ainda que pequena, mandada aos campos de batalha da Europa. Em vez de fundir os seus interesses com os das nações vencedoras, no segundo conflito mundial, vastos setores dos partidos e da opinião brasileira romperam um inacreditável movimento contra os Estados Unidos e outros povos, que tentavam conter a expansão do imperialismo russo. Abandonaram-se os aliados naturais do Brasil, para

lisonjear os soviéticos, responsáveis por todas as novas atribuições e inquietações por que voltaava a passar o mundo. O ambiente do Brasil, até a conferência de Caracas, no ano findo, não encorajava o sistema norte-americano a vir aqui distribuir, de ânimo satisfeito, os frutos da sua filantropia.

Até por isto: não estávamos, como continuámos a não estar, dando adequados conhecimentos às seções das nossas elites para entenderem o alcance e o valor da assistência técnica e de capital, levada pelos Estados Unidos às zonas subdesenvolvidas do planeta. Os problemas básicos do país não constituem preocupação, lequeir do seu Parlamento federal. Existe uma harmoniosa cumplicidade de partidos, poderes públicos, universidades para nada se disciplinar e coordenar entre nós.

Li há pouco, nos Estados Unidos,

um livro "The Amazon Town", que

estuda a vida do homem nos trópicos.

Seu autor chama-se Charles Wagley.

Ele acentua os pre-requisitos, que se

impõem, para que um povo possa re-

ceber e beneficiar-se da assistência

americana técnica e de capital. Um

desses pre-requisitos essenciais, diz

Wagley, é que exista compreensão re-

cíproca das vantagens dadas e recebi-

das. E, mais do que isto, talvez, modifi-

cações culturais, na mentalidade do

povo que vai ser gratificado pelos ele-

mentos da assistência. O ideal, afirma

o publicista americano, para que os

benefícios do nosso progresso científico

e dos nossos avanços industriais,

possam contribuir para o desenvolvi-

mento da regiões atrasadas do globo

e que se operem modificações do pro-

cesso cultural, naqueles que vão ser

assistidos.

Já descrevi à Casa, os motivos por que a reabilitação dos transportes ferroviários do país não se acha em pleno adiantamento. Esse foi um dos poucos pontos em que a Comissão Mista Brasil-Estados Unidos, aqui reunida, concordou quase de plano. Só pediram os peritos americanos uma lei que pusesse a estrutura das estradas de ferro brasileiras, debaixo do controle de uma direção única, isto, é claro, facilitaria, racionalizando em todos os sentidos a administração do governo federal. Ela teria, assim, unidade para os seus planos de trabalho, em vez do que agora se nota, de retaliações de companhias, todas do mesmo dono, mas nenhuma se entendendo com a outra, dada a autonomia das autarquias; que, cada qual representa, em face do próprio Presidente da República.

Por que não vingou o projeto ameri-

cano?

Porque o leader de um dos partidos do governo, torpedou o projeto pelo mesmo enviado à Câmara, pedindo a fusão das estradas nacionalizadas em um só organismo administrativo. Considerou o veemente deputado nacionalista o projeto, uma capitulação covarde do governo a uma exigência es-

tangeira.

Quem compreendeu na Câmara a magnitude de um projeto, o qual, uma vez aprovado, no Congresso, teria salvo o Brasil, já agora, da metade da sua pungente crise de transportes?

Conversando amistosamente com o Presidente Vargas eu lhe disse, a propósito desse lamentável episódio que, sem o concurso das duas boas vontades, do americano de dar, e do governo e do povo do Brasil de receber, devíramos riscar do dicionário americano brasileiro, a palavra cooperação. A organização do trabalho reciprocamente exige uma confluência de entusiasmos e de simpatias, capazes de destruir os míticos reflexos psicológicos do racismo nativista brasileiro.

O Sr. Apolônio Sales — Posso dizer que o presidente alimentou sempre incisivo sentimento americanista.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Não duvido. Mas eram visíveis certas reações suas anti-Estados Uni-

dos. Durante o segundo conflito mundial opôs, enquanto pôde, calculada resistência à organização da Fórmula Expedicionária. Aliás nesse ponto não creio que agisse subordinado a razões de política internacional. A sua substância animica nacionalista era assas conhecida para que ele não reivindicasse uma posição de guerra própria, para o Brasil, no hemisfério, sem se insinuar muito com a ação dos Estados Unidos nessa órbita. Apoiado pela estrutura de um regime de estilo autoritário, era inevitável que associasse a sua sorte, até 1941, à das armas italo-germânicas na guerra. Procurando certa vez explicar o discurso de 11 de julho de 1940, declarou que havia adotado aquela atitude a fim de resguardar o Brasil, tão seguro estava da derrota dos Aliados, depois da queda da França.

O Sr. Apolônio Sales — Era a previsão de um homem que sabia sentir o pensamento do país e nortear-se pelos interesses da pátria.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — A verdade, porém, é que fechado o templo da paz, em dezembro de 1941, entre o Brasil e a Alemanha, Getúlio Vargas agiu dentro das normas de um beligerante. Levam-lo, os acontecimentos e nós, que refletímos a opinião pública, para a guerra ao inimigo comum.

O Sr. Apolônio Sales — Muito bem.

O Sr. Novais Filho — Considero que Getúlio Vargas foi um monarca da mesma craveira que o segundo Roosevelt. Porque neste caso crusava de não ter sido suficientemente capaz, a fim de reduzir certos resíduos anti-americanos, aqui, no seu tempo?

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Eu não culpo apenas o presidente Getúlio Vargas, pelas dificuldades em que nos debatemos. Ele prestou invaluáveis serviços ao país, e incidiu em alguns erros, dos quais aqui mesmo discordei. Amainou a luta de classes, defendendo a expansão do credo vermelho, graças aos quadros partidários trabalhistas. Mas esses erros passaram quase todos, quando ele vivia, sem reprovação de gregos e troianos. O que há, na sua herança política e administrativa de constante e exclusivismo nacionalista que, neste país, constitui a bem dizer uma diátese. O mal, ele já o encontrara. Apenas tirou-o das condições crônicas, em que vivia, para levá-lo a um estado super-agudo, definido o Código de Águas na Petrobras e na Eletribrás e na suspeição dos Estados Unidos.

Foi o presidente Vargas o único responsável por tudo isso? De maneira alguma. Toda a operação udenista o seguiu, complanando os mesmos caminhos suicidas e temerários que ele seguiu.

Existe entre os críticos brasileiros do governo representativo, a tendência para lançar aos executivos a maior parte dos vícios e das deformações do regime. Não contesto que os executivos, entre nós, não se contem entre os mais desmandados do mundo. Todo o dia eles violam as leis escritas: toda a semana transgridem a Constituição. Poucos governos representativos, no planeta, podem ser mais irresponsáveis que os do Brasil. Não é preciso especificar-se, em detalhes, as violações, de maço e mona, que eles fazem do direito, cotidianamente. Exemplificando-as, teremos desde logo a certeza da penuria das elites políticas brasileiras, da ausência de preparação intelectual, em que nos debatemos, para ter homens públicos, para formar administração à altura das necessidades deste país.

E, em toda parte do planeta. Senhor presidente, ainda o controle parlamentar é o instrumento mais poderoso da repressão dos abusos do executivo. Os impetos das inclinações desse, nos países sub-desenvolvidos, do ponto-de-vista político, encontram os corretivos indispensáveis no Parlamento. A maior parcela do centro de

gravidade da fiscalização das atividades do poder executivo, reside em nós. Concentra-se nesta e na outra Casa do Congresso. Não temos só o dever de advertir, de admoestar, de chamar à atenção dos responsáveis pela administração, senão também a obrigação de contrai-los, de modo efetivo, em sua tendência para invadir a órbita dos outros poderes, a fim de que as suas facilidades lamentáveis e as suas práticas corruptoras não continuem depravando o processo do governo em geral.

Aqui e na outra Casa, é que se encontram as sólidas resistências para invalidar os propósitos dos executivos desmandados, contra a dignidade das leis, a decência dos costumes e a autoridade das práticas republicanas. Se a pobreza dos freios dá para inquietar do lado do executivo, não menos inquietadora será a penúria deles também do nosso lado. Se os abusos do poder, no executivo, alargam o Tesouro, os do Congresso, que todo o dia legisla em colisão com a lei das leis, são contra o que Bentham chama a felicidade do maior número — *the happiness of the greater*.

Desde que o frequento o Parlamento do país, o que observo, é um esforço tenaz de seviciamento das finanças públicas, sem sombra de escopo coletivo. Executivo e Parlamento se acoplaram para mal dividir o produto dos impostos que ao Tesouro paga o povo. Explica-se o vulto dos erários de quase todas as administrações por ali, inclusive a federal, exclusivamente pela incapacidade dos legisladores de defender a ordem financeira, não consentindo que a coibição individual perverta a linha ca-

sos mandatos.

Deseja o Senado que eu ofereça um exemplo da idoneidade de um executivo, digno de nele nos mirarmos no campo financeiro da sua gestão? O do presidente Eisenhower, no exercício de 53-54. A previsão orçamentária da despesa era de 75 bilhões e 600 milhões de dólares. Baixou-o o executivo, a preço de severas reduções e de cortes impraticáveis na despesa pública da União, para 70 bilhões e 800 milhões. Mas não se deteve. Vi a política de compressão dos gastos públicos do atual executivo americano. Na proposta para 1954-1955, os onus do erário federal ainda baixaram mais: desceram a 64 e meio bilhões.

Com essa capacidade de poupar de conter a inflação o que significa um alívio de 10 bilhões de dólares, na bolsa do contribuinte, o presidente dos Estados Unidos matou dois coelhos. Dois coelhos? Não. Dois porcos do mato, dois cetáteus bravios: a) dominou o processo inflacionário; b) reabriu à livre empresa (segundo se li na mensagem que mandou ao Congresso, enviando a proposta orçamentária) as perspectivas de que ela carece para pôr dôbro ao dirigismo estatal, de que tanto abusou a administração Roosevelt. Uma lição que nos oferece o presente governo republicano. É o trabalho a que ele se entregou por invalidar o intervencionismo do Estado, entronizado na economia e na administração, em consequência da depressão e da segunda guerra mundial. Dezenas de atividades, que se enfeixavam até ontem, nas mãos de Estado, vêm passando ao livre jogo das iniciativas individuais. Que significa a trasladação de tantos serviços, de tantos negócios do Estado para a livre empresa? Até ontem nas mãos do poder público, e agora restituídos ao princípio da livre empresa nos Estados Unidos? A marcha da nação para estradas cada vez mais largas da liberdade, no campo político e no campo econômico. E o Estado mesmo, que se superpusera à disciplina e aos métodos da free enterprise, quem, voluntário, se despojou dos poderes que assumiu, reconhecendo que o quadro de uma vigorosa re-

bilitação econômica do país não comporta mais hoje as restrições, as quais circunstâncias excepcionais, lhe ditarão no passado.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Não queira V. Ex.º, por cortesia estabelecer cotejos entre o Brasil e os Estados Unidos. São estruturas econômicas inteiramente diversas. A segunda dispõe de resistência que a primeira não pode oferecer. Aqui, se o Estado não tomar certas iniciativas, não há capital particular que as tome.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Há que temer muito mais um dirigismo estatal no Brasil, que nos Estados Unidos. Ali na própria índole liberal dos anglo-saxões ele encontra os pesos e contrapesos que lhe regulam as iniciativas, sobretudo quando se afiguram descabidas à opinião, ou contrariando demasiado o temperamento individualista da sociedade.

Já que volvemos a falar dos Estados Unidos, desejo dar conhecimento à Casa de um episódio, o qual envolve o prudente critério do presidente Vargas, o ano findo, quando ele enceta uma novo caminho de coexistência com a União Americana. Naquelas alturas, senti o presidente o protagonista de um sereno reexame da atitude do seu governo em face dos Estados Unidos e da política panameri-

cana.

O Chefe da corrente nacionalista brasileira, Getúlio Vargas, alguns poucos meses antes de suicidar-se, surpreenderia a dois dos seus colaboradores com ordens de cooperacão mais estreita do que até então havia formulado, em relação ao Departamento do Estado. Deve recordar-se a Casa das restrições que aqui fiz a composição da lista dos delegados do Brasil à Conferência de Caracas. Várias das personagens convidadas, porque proprietárias por ataques, fora de vila e térm. a tradicional política exterior do país, não podiam figurar no corpo de uma delegação, destinada a procurar a harmonia, a solidariedade entre os povos do hemisfério. Seus espíritos, a orientação dos seus estudos, os rumos das suas atividades políticas, já de si exprimiam conflitos inevitáveis com as realidades essenciais da política do Brasil, no continente e fora dele. Fracassados quase todas, no âmbito da política interna, o governo os empacotava num navio argentino, mandando-os evidentemente com o propósito deles agirem como perturbadores da nossa ação no hemisfério e na Europa. Eram tupiniquins de reserva, marcados para traíções operações de "comando" no seio da Conferência. Foi levantado aqui o sinal de alarme. Mostrou-se a contradicção radical entre esses elementos miopes e mórbidos, e os interesses promulgados da nação.

Pois se aqui se vive de pires na mão, a pedir, de quando em quando, aos Estados Unidos dólares que nos salvem do calote, que estamos sempre em esperas de passar aos bancos de Nova York, por cobrirem os nossos saques sem provisão em suas caixas, como poderemos recer em conferências onde se fazer representar os Estados Unidos, a debilitar contra um imperialismo ante o qual somos os primeiros a nos curvar, pela força mesma das nossas necessidades presentes da sua moeda? Invectiva o governo de um Estado, quem não precisa desse Estado. ora, ainda quando se pensa que o Brasil deve aos Estados Unidos, além da segurança das suas fronteiras marítimas, uma assistência financeira intermitente, o que justifica uma animosidade contra aquele a quem a todo momento nos dirigimos, a fim de atender a dificuldades que nos salteiam e que pela nossa proverbial impontualidade não as podemos remediar?

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Não apoiado. Nós é que somos víti-

mas dos apetites dos países capitalistas. Eles é que nos exploraram.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND

— Andam invertidos os papéis, no aparte do nobre colega. V. Ex.<sup>a</sup> hoje não teria vindo à seu taxi, ou no automóvel, que adquiriu com dólares de 13 cruzeiros, se o governo americano não houvesse emprestado ao Brasil dólares, em correspondência aos saques das viaturas dos senhores deputados e senadores, pois que não tínhamos cobertura para dar. Também a gasolina e o óleo que estamos pagando às empresas americanas e inglesas vendedores dessas matérias primas fazem-nos com empréstimos também em dólares tomados na América do Norte.

Depois da severa crítica, que fiz a algumas escolhas desastradas do presidente, para constituir a delegação que foi a Caracas, tive que me ausentar do país. Ao voltar, estando com o chefe do governo junto com a bancada do PSD paraibano, ele me perguntou, se após o meu regresso havia tomado contato com o Itamarati. Respondi-lhe pela negativa. Mas logo acrescentei que o felicitava pelo duplo êxito: a) da nossa delegação à Conferência Pan-Americana de Caracas, a qual de tão boas avencas estivera com os Estados e, aquelas dos países colaboracionistas sinceros e dedicados da política continental; e b) da ação do Itamarati, no caso da Guatemala. Os passos que demos em ambos esses acontecimentos foram seguros. E, assim conclui, com o presidente nossa conversa, a qual foi presenciada pelo meu colega senador Ruy Carneiro.

Ao deixar o salão, disse-me Getúlio Vargas:

— "Anda, agora vá ver o ministro Rão e converse com o embaixador João Carlos Muniz."

Encontrei-me, dias depois, com os dois altos funcionários do governo, conforme me recomendara o presidente. Um e outro exultavam com os rumos internacionais de Vargas. Ministro das Relações Exteriores e embaixador Muniz entendiam que o Brasil daquela vez fora articulado dentro da comunidade atlântica. Pernas não seria partida a unidade do bloco ocidental, tão firmes eram as recomendações do presidente para uma marcha do Brasil na ONU e no sistema panamericano ao lado do grande aliado do Norte.

O bravo inadaptado, que fora Getúlio Vargas, com o seu "complexo de insurreição anti-americana", afinal encontraria o seu próprio destino dentro da linha de Rio Branco, Rodrigues Alves, Nabuco, Melo Franco e Osvaldo Aranha.

— "180 graus", fixava-me o ministro Rão, e distância percorrida pelo presidente em poucos dias, no círculo das relações americano-brasileiras. Lí uma carta do sub-secretário Holland, a propósito do novo itinerário Rio-Washington. Dir-se-ia que Washington e Rio nunca estiveram tão aproximados. O apoio do Brasil aos Estados Unidos, na questão do comunismo em Guatemala, fôr completo.

O SR. GOMES DE OLIVEIRA — Aliás, não foi diferente a posição do presidente Getúlio Vargas, em 1943, quando entraram na guerra, numa situação realmente das mais graves e difíceis, porque os Aliados estavam a atravessando uma hora arriscada e de duro revés.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Naquele momento, sei que o presidente Vargas ficou deveras chocado pelo torpedeoamento dos navios brasileiros, defronte da foz do rio Real.

O SR. GOMES DE OLIVEIRA — Havia certa resistência de elementos que cercavam o presidente, e tendiam para outra política.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Isso só encarece o valor da posição que ele assumiu. De fato, no Exército, a corrente de oficiais ger-

manófilos era considerável, e toda a reputava o Reich nazista invencível.

Mau grado a atitude de poderosas correntes militares, entre 1939 e 1943, fomos para a guerra, oferecendo ao mundo um espetáculo pujante da harmonia continental e de apoio ao nosso grande aliado do Norte.

— Rememoro esses fatos, Sr. Presidente, para fazer ver à Casa que o que se passa, no seio do governo americano, em reação a uma ajuda maciça ao Brasil, fere de ciamorosa injustiça, dados os precedentes adotados em outros países, a linha de conduta de dois governos, em identificação completa de vidas, na esfera internacional, com as autoridades de Washington. Não estamos aqui (hoje sobretudo) em rixa co mo Departamento do Estado, quer na presidência Getúlio Vargas quer na do senhor Café Filho. Desapareceram, nos últimos meses do governo Vargas, certos contrastes que nos separavam. Não há hoje divisão entre a ideologia de Washington e a do Rio de Janeiro. As duas chancelarias falam a mesma língua, porque a ambas inspira uma só ideologia política. O governo Café Filho é tão invulnerável às ilusões do regime soviético e da filosofia marxista quanto a administração mais conservadora do Velho Mundo.

Se ainda existiu no Brasil um governo, que mereça ser ajudado pelos Estados Unidos, é o que hoje temos. Não considero o presidente um homem capaz de sentir a fundo a União. Mas o Sr. Raul Fernandes, esse, tem sensibilidade e inteligência para entender dez Estados Unidos e cinco Inglaterras, em sua missão de defesa do ocidente democrático e do Atlântico livre.

O SR. ONOFRE GOMES — Vê, porém, V. Ex.<sup>a</sup> a possibilidade do Departamento de Estado acudir às dificuldades que hoje nos afligem?

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Confesso ao nobre colega que experimento alguma decepção ante a frigidez com que nossos amigos americanos estão acolhendo a serra de infortúnios, que se tem abatido sobre o Brasil, a começar pela geada.

Sou dos primeiros a reconhecer que nossos amigos americanos encontram aqui fatores negativos para não nos ajudar, como devem. Essa justificativa (que reconhece procedente) é o baixo, o baixíssimo mesmo nível de produtividade que damos ao nosso próprio esforço. Com os hábitos de vida de um povo, o qual gosta das inversões reprodutivas e das aplicações compensadoras, não se compadece o clima brasileiro de desordem financeira, de inflação provocando perturbações de toda a natureza, na balança de contas e a começar das quais, se tem o bloqueio dos créditos estrangeiros, aqui colados nos negócios privados. A consequência preliminar desse bloqueio é a impossibilidade da transferência dos juros alcançados aqui dentro para o exterior. Instabilidade e segurança, por nós mesmos criadas, criadas pela nossa imprevidência pela nossa esturderia, pela nossa displicência, pela nossa inaptidão para combater pelo bem público, são os dois polos negativos, que entre nós atuam, de modo desfavorável à atração de capitais, à ajuda eficaz da administração brasileira pelo exterior.

Sem saneamento monetário, ou melhor, sem esforço para produzi-lo, como se constituir lá fora ambiente propício para recomendar o Brasil como um mercado propício de investimentos privados e públicos?

Os dólares americanos aqui entram e logo se fundem. Temos nada menos de perto de 885 milhões de dólares americanos a pagar, por conta

de saques nossos, que os bancos americanos acolheram ou que o Import and Export Bank adiantou-nos. Quem diluiu tudo isto se não a inflação sem freio, ao lado da sustentação de um preço artificial do café?

Quero dar a cada um o seu quinhão.

Com todo o seu arbitrio de gastar, nenhum executivo pode chegar, neste país, dos excessos, que atingimos, nestes 9 anos e meio, com a cumplicidade do legislativo. Em toda parte no mundo, os abusos do executivo são controlados pela ação repressiva do legislativo. As oposições são vigilantes. Não se desculdam de sua tarefa preventiva, para tolher a semi-cerimônia dos gestores, seus confessos atentados ao bem comum, na manipulação das finanças públicas. Leis temos, Sr. Presidente. Mas que adiantam leis, se não há o material humano para bem aplicá-las? Boas leis, já dizia no curso da Convención Americana de 1787, James Wilson, de nulos resultados, sem bons executivos. Aqui pensa-se que o que conta são os executivos. E não é tanto assim. Porque os tesários administrativos se mitigam, mercê do contrôle dos legislativos. Onde se viu economia próspera, ativa, sem ordem financeira? Onde se viu país, econômica organizado, em orçamentos em ordem?

O SR. APOLONIO SALES — Apoiado. A ordem financeira é um intérprete patrimonial de um país organizado.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>. Para as suas forças, para as suas magras forças o Brasil erigiu um monumental (não será outro o termo), um monumental Estado super-capitalístico, um monumental Estado-Providência, que funciona dentro do caos mais incensável, e científicamente consentido, à luz do dia, por todos os partidos políticos, sem exceção. Todos têm pânico de recusar, dentro ou fora do Congresso, obediência às imposições desse Estado-Providência. Ninguém pede, hoje, nem pediu ontem ao Estado Patrícia brasileiro que ele fosse prudente, que ele só chegasse até onde pudesse, ou até onde suportasse os recursos da economia do país, nas demonstrações desembarracadas do seu dirigismo benéficiente.

Que pretendiam fazer governo, partidos políticos e políticos desse país? Uma reforma social, à custa de uma economia enferma e de uma moeda de curso instável. Abusou-se, em todos os sentidos, do papel moeda, para levar a cabo os atos de insensatez, dos últimos 25 anos na área do Estado-Providência. Ele era um Pai rôto, tentando ajudar filhos esfarapados. Sem finanças estáveis, sem ordem econômica próspera, um tipo de socialismo, como se dissessem a fazer ditadura e Congresso brasileiros, se via relegado ao insucesso. As rotas eram ousadas. E não tinham cobertura para proteger a caminhada desadorada dentro delas.

Os ingleses têm o que elas chamam o "Welfare State". Sabe a Casa como o denomina Robin Morris, do King's College de Cambridge, esse Estado, que ele diz de serviços de saúde, de mais livre educação, de esquemas de seguro nacional, de pleno emprego, de mais altos salários e de mais alta taxa de redistribuição? "Something of a regrettable necessity!"

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Nada de deplorável necessidade. Esse economista inglês é um tonto. De imperiosa necessidade, é o Estado Social inglês.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Nossa política financeira a política financeira de um país, onde em três quinquênios a moeda se aviltou a 9/10 e em nove meses desse ano quase 20% do seu poder de compra no mercado, deve ser a do desenvolvimento econômico do país. A base da

dade monetária é a saúde econômica. Se o que mais mata é a descontinuidade, é a ausência de estabilidade da gestão econômico-financeira, os esforços administrativos precisam ser dirigidos em busca do alívio da economia para que ela se expanda no ritmo de uma maior produtividade. Estranha, por isso, que um economista do porte do ministro da Fazenda, não se bata por fazer baixar o imposto de renda no Brasil. Essa seria uma bela propaganda a fazer, como charme de capitais para este país. Encontro no organismo da razoável um dispositivo que anula gravar os dividendos não distribuídos pelas sociedades anônimas ou outras sociedades de qualquer natureza. Que significa o dividendo retido pela sociedade? O seu incremento, a expansão do negócio, o acionista, vivendo com pouco e fazendo poupança individual, para que a empresa cresça e se desenvolva. Que terra mais no mundo carece de que a livre empreitada se sinta estimulada pelos governos, por todos os lados, do que a terra da Santa Cruz?

O SR. NOVAES FILHO — Estou de pleno acordo com V. Ex.<sup>a</sup>.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Quero dar à Casa um exemplo do que representa como incentivo de uma empresa, a retenção dos dividendos, uma vez que os acionistas do negócio disponham de outros recursos para ajudar esse processo de capitalização: os Diários e Rádios Associados. Em nossas setenta e poucas empresas, um dos lemas financeiros consiste, invariavelmente, em pagar o mínimo de dividendos, fazer com que os acionistas recebam o dividendo mais modesto, contanto que o negócio prospere, para que a sua força econômica se exerça cada dia maior.

Nosso magazine "O Cruzeiro" jamais haveria atingido o crescimento a que atingiu (e ela é no gênero o maior e mais bem feito jornal ilustrado da América Latina) se durante 27 anos eu tivesse recebido um cruzeiro dos dividendos que da empresa me tocavam, como seu mais importante acionista. Temos acionistas, como o ministro Raul Fernandes, o Barão de Saavedra, a Senhora de Heeren, que reclamam amuado os seus juros, os juros das suas ações, quando ficamos em face deles, dois ou três anos, a reter-lhes os dividendos. E o "O Cruzeiro" é o que é porque engorda, enquanto os acionistas emagrecem. Pois o boi gordo não é a maior alegria do dono?

O SR. APÓLONIO SALES — Permita V. Ex.<sup>a</sup> um aparte? (Assentimento do orador) — Estou de acordo com as suas palavras, quando o nobre orador condensa a taxação pelo imposto de renda dos lucros e reservas não distribuídos, tanto que, na Comissão de Finanças, fazendo círculo com os meus prezados companheiros, combati quanto pude a medida apresentada pelo Relator naquela Comissão, o ilustre Senador Ferreira de Souza. Nessa ocasião, entre os argumentos citados, fiz questão de lembrar que forçar-se a distribuição de dividendos é medida inflacionária, de que todos devíamos de nos istanciar. Não há como fugir. Forçar-se a distribuição de dividendos é enfraquecer a resistência financeira das empresas e encaminhá-las aos bancos, por sinal no momento, com as portas semi-cerradas. E a empresa que, para produzir, recorre aos bancos, por certo produz mais caro do que a que se vale de suas reservas de capital.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Isto, a meu ver, depende dos acionistas. Há gente que quer tirar até 26 litros de leite de uma vaca. Como poderão, neste caso, viver os bezerros ou a vaca de novo conceber?

Apresse-me em dar à Casa um documento de valor histórico, documentário assinado atraente, em testemunho da tese que os nobres senadores No-

vales Filho e Apolonio Sales estão adovogando aqui comigo. No fim da segunda década deste século, era eu advogado de duas companhias nas quais o atual ministro da Fazenda ocupava duplamente os postos de superintendente e diretor. Nossa escópico meu e o do Sr. Gudin, era aliviar o mais possível de encargos fiscais e companhia de serviços públicos. Na hipótese, o caso gira em torno de dividendos não distribuídos da empresa de serviços públicos. Era eu, além de advogado da Pernambuco Tramway e da Great Western of Brazil Railway, também da Brazilian Traction. Descobri a linha da legislação do incom tax americano, a lei de 1917. Por ela se isentavam as companhias de serviços públicos do imposto de renda sobre os dividendos retidos e aplicados à expansão do próprio negócio. Eu lidava, nesta Casa, com homens da envergadura de Francisco Sá, Paulo Frontin e Lauro Müller. Na Câmara, com relatores da Receita do porte de Antônio Carlos. Fácil, facilíssimo, me foi convencer a legisladores dessa larga visão de homens públicos e de economistas, da conveniência de se transplantar para a lei da Receita do Brasil uma regra sadia dessa ordem. Já viviam, como vivem hoje, as Companhias de serviços públicos urbanos e as de estradas de ferro e força, uma existência precária. Era indispensável ajudá-las e foi o que fez o Congresso, durante vários anos, isentando-lhes os dividendos não pagos do imposto de renda.

Disseram-se depois o Dr. Adolfo Pinto e o Professor Francisco Monlevade que a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, se beneficiou de modo substancial do dispositivo, que eu mesmo sugeri aos relatores das Comissões de Finanças, da Câmara e do Senado, federais.

O Sr. Apolonio Sales — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Com muito prazer.

O Sr. Apolonio Sales — Conforme foi informado pelo Dr. Arthur Bernardes, durante a guerra, a incidência do imposto progressivo da renda, sobre lucros distribuídos na Inglaterra, atingira ao nível de 95%. Entretanto, todas as vezes que tais lucros eram levados o fundo de reserva, não sómente a taxa diminuía, como chejava mesmos ao mínimo de 5%. Vê-se como na própria Inglaterra a tese era defendida em plena guerra.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Dúvido da precisão do informe que V. Ex.<sup>a</sup> acaba de trazer à Casa. Os ingleses são de uma inflexibilidade inexorável, nas aplicações do imposto de renda. O que sei acerca dessa taxação é que ela constitui cada vez mais a base de uma tributação de justiça social, ou seja os que mais ganham pagando mais do que aqueles que menos renda auferem.

Entre 1937 e 1939, o governo inglês fez a "profit tax" variável, como em 1950 ele adotou um "excess profit tax". Tenho a certeza de que a rebalsa do imposto de renda a que se refere o nobre senador por Pernambuco nunca existiu, pelo menos no período a que V. Ex.<sup>a</sup> se refere.

Eu me fixo, Sr. Presidente, num ponto-de-vista, do qual, suponho, a Casa haverá de participar. Urge tirar o mais cedo possível das mãos ineptas do Estado, as grandes empresas de serviços públicos, que ele pésimamente dirige. A sua gestão tem sido, com raras exceções, como a Inglesa, nas mãos de um Renato Feio, a Sorocabana, nas de um Mullaert, prodígios de hecatombes financeiras. Não temos tempo a perder, para o deslocamento da administração estatal das nossas estradas de ferro, portos etc., para empresas mistas, gozando de um máximo de regalias, as quais lhes permitem a exploração, ou por conta própria, isto é, com os seus próprios recursos, ou então com algum subsídio votado pelo Estado, coisas que acontecia outrora, sob o regime

da garantia de juros, dada às estradas de ferro particulares. Jamais, contudo, com o déficit de quatro bilhões e 600 milhões, que só este ano esmaga os parques ferroviários do governo. As estradas de ferro, as empresas de navegação e os portos, entregues a companhias mistas com administrações autônomas e de homens competentes, aliviados os seus gravames financeiros, por medidas de apoio fiscal, poderão ser até mais tarde, quando devidamente reorganizados, polos de atração de capitais privados, também do exterior, que se contentem com juros baratos de 4 a 5%. Não se pense que o capital estrangeiro se recusa a associar-se ao progresso do nosso país. Ele não nos repele. Muito ao contrário. Com todas as aberrações da xenofobia nacionalista, ai temos o "capital aventureiro" a nos procurar interessado em dezenas de modalidades do trabalho produtivo nacional. O outro capital, o conservador, o que ele procura é estabilidade, é segurança para as suas inversões. E enquanto espera juízo da nossa parte, nós tomamos todos os rumos contraindicados para que ele aqui se radique.

Nós mesmos, aqui dentro desta Casa, temos uma parte considerável de responsabilidade na política financeira e na gestão orçamentária. Como agimos. Na qualidade de órgão de elaboração e controle da lei de meios? Que alcance tem a ação do Congresso, no sentido do que hoje se chama, em pregando um horrendo neologismo a "fiscalidade"? Nemhum, três vezes nemhum. Que controle estabelecemos nós aqui, no tipo americano das condições financeiras do país, como expansão dos orçamentos, flutuações dos níveis dos preços, balança comercial e de contas, disponibilidades monetárias, poder aquisitivo da moeda e dos mercados, emprego do crédito bancário, atividades produtivas de comércio, da indústria, da lavra, taxas de câmbio e sua repercussão sobre as compras externas, e agravamento do standard de vida — enfim, tudo o que implica o senso cívico de um Parlamento?

Se os executivos fazem neste país atletismo financeiro, a culpa cabe ao Congresso.

Pretende-se que foi o poder unipessoal do ditador, de 37 a 45, quem desgastou as finanças brasileiras. Deve-se salientar que se a ditadura não adotou uma rota diametralmente oposta àquela em que estamos, entretanto, como ela foi longe do paraíso hiper-inflacionário em que rola o Brasil a partir da sua volta às estradas da legalidade.

Basta fixar os círculos das emissões de 1946 a 1954, para se ver como vive expedientes o Brasil democrático. No primeiro ano do governo constitucional, o volume do meio circulante se exprime pelos algarismos de 20 bilhões e 489 milhões de cruzeiros. No quinquênio seguinte, ele se eleva a 36 bilhões e 317 milhões. Em 1954, o volume do papel-moeda pela marcha em que ele vai, alcança a casa de 60 bilhões. Nunca no Brasil se fez uma ofensiva mais fúria para o exterminio do valor do dinheiro, quanto a levaram a cabo as vagas de assalto da democracia, reabilitada pelas classes armadas, nos dias de 1945. Em nove anos se triplicou o meio circulante. Essa maratona inflacionária, ora com a apatia do poder legislativo, mas em todo caso, com a nossa responsabilidade.

Ficaram ricas, acreditou, algumas classes. Mas isso à custa da prosperidade inflacionária do Tesouro.

O Sr. Apolonio Sales — O que pretendemos é a nação rica com cidadãos ricos, e não a nação rica com cidadãos pobres.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Outras das razões pelas quais eu penso que não logramos conquistar um interesse mais forte da parte dos Estados Unidos a fim de que elas nos auxiliem, decorre da nossa mesma

incontinência orçamentária (régime-mesmo orçamentos de cambios) e do desbarato que aqui fizemos de bilhões de dólares, que recebemos nos últimos anos, pelas nossas exportações. Não há um verdadeiro processo inflacionário, por parte de uma população, quando ela, carente de coisas fundamentais, importa, em nove anos, mais de meio bilhão de dólares de automóveis de passeio? Ou quando ela abandona a sua cabotagem e suas estradas de ferro, relega-se ao maior desprezo, e se atira a fazer o transporte das suas mercadorias por estradas de rodagem, encarecendo estupidamente a produção nacional? Existe espírito de poupança interna num país cujos executivos e legislativos se conduzem com doses assim pesadas de relaxamento administrativo? Olhem-se as estradas de ferro do governo. Regurgitam de pessoal, com déficits de arrecadar. Os ingleses, de 1948 a 54, correram 70 mil empregados nas estradas de ferro do Estado. A Transport Commission acha possível desbastar mais 100 mil, e isto com a melhoria subsequente dos salários dos 500 mil que ficaram.

No mecanismo do sistema da administração de qualquer país do planeta, seria impossível encontrar níveis de ignorância e de irresponsabilidade, iguais aos que se verificam no Brasil democrático. Em toda parte, quando se encetam as jornadas anti-inflacionárias, se cortam as despesas. Entre nós se pensa em aumentá-las, por mais que onerem as rendas públicas. Em matéria de atos de insensatez econômico-financeira bateram-se aqui todos os records. A democracia restaurada, com a exceção de Estados como Pernambuco, Piauí, Maranhão, Pará, Espírito Santo e Santa Catarina, tem defraudado as melhores e mais ingenuas esperanças dos nossos compatriotas. Quem tem medo de um deficit, por maior que ele seja, hoje no Brasil, se a irresponsabilidade de criá-lo, se liquida facilmente com uma emissão de papel moeda? Qual o erário que pode viver, os que administraram cuidando do bem-estar do povo, a preparar-lhes serviços que todos os Estados civilizados asseguram aos seus cidadãos, se as receitas que elas arrecadam só dão para pagar servidores ativos ou aposentados, no vedor dos anos e no vigor da saúde física?

Sr. Presidente, nenhuma nação pode viver, como vive o Estado do Ceará, despendendo 85% da sua receita com funcionários públicos ou com o governo federal, que, atualmente, consome mais de 75% da sua receita e do papel moeda que emite com as estradas, emite, com a administração do Estado e as autarquias.

O Sr. Onofre Gomes — Acredito que V. Ex.<sup>a</sup> fará justiça ao meu Estado, reconhecendo que ele não constitui exceção.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Certamente. Ele está integrado na República dos Servidores do Estado. A praga é coletiva: a sativa burocrática é uma roedora mais voraz do que a outra, a formiga dos solos agrícolas. Ainda bem que até agora a nossa Casa tem sido resguardada de aumento de quadros, quando os do Senado comportam funcionários para mais três Câmaras legislativas. O Sr. Café Filho, quando por aqui andou foi prudente nesse terreno.

O Sr. Gomes de Oliveira — Vamos fazer justiça. Foi a nobre Comissão Diretora desta Casa que tomou a providência de não inflacionar-lhe os quadros.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Estou me dirigindo aliás, com satisfação aos nobres membros da Comissão Diretora, que organizaram aqui dentro uma guilhotina seca, a qual funciona toda vez que surzem os "treins de alegria" do fim do ano. A ameaça passar carregados de novos passageiros por entre os abobos do Natal e as barbas de Paixão Noel. A luta contra a abundância de "papéis pintados" cumpre seja im-

placável e constante. A própria opinião pública comodista, se revela ausente, quando de todos os anos, os publicistas, os homens da imprensa e do rádio, a advertem de que há no País mais papel moeda do que bens de consumo. O dinheiro se desgasta, se desvaloriza: todo o mundo o desperdiça, porque há menos oferta de bens do que massa de cruzeiros. Aqui se pintam papéis à vontade, e depois se pensa que isto é dinheiro, capaz de operar em situação de paridade com moedas nobres.

Não há outro País do mundo em que o povo menos se dé conta do seu passivo inflacionário quanto o Brasil.

Keynes, nas "Consequências Económicas da Paz", cita a frase de Lenin: "o melhor meio para destruir o sistema capitalístico é o desboche inflacionário — 'to debauch the currency'". Comentando o líder vermelho, Keynes conclui que ele é quem tinha razão: — "Lenin was certainly right".

Qual a causa melhor da inflação entre nós? A exigência que todos fazem aos executivos para que, em lugar de orçamentos estabilizados, façam elos orçamentos superiores a estrutura da renda nacional. As receitas são inferiores aos encargos que se pedem ao erário e ao contribuinte. A expansão das responsabilidades do Estado Patriarcal, tem sido motivo de empenhos da renda nacional em despesas superiores à capacidade dela. Faltam-nos forças capitalizadoras para acompanhar o ritmo de gastos de tamanhas proporções. Expansão agrícola e pecuária, indústrias extractivas e manufatureiras não se desenvolvem, aqui, em correspondência com os encargos que o poder legislativo e o executivo lhes têm posto aos ombros. Temos a prova no ritmo inflacionário, que aumenta, para satisfazer os ônus, dia a dia mais pesados do Estado Patriarcal, sem que os níveis de produtividade corram paralelos, no campo da riqueza, com os encargos que pesam sobre o erário.

Sou dos que reconhecem que o governo atual dispõe de uma equipe de técnicos anti-inflacionários de primeira grandeza. A testa do pequeno mas peregrino "staff" encontramos o veterano Sr. Mario Brant, administrador escoreito e hábil, maior entre os maiores estudiosos de finanças públicas deste País, e dirigente dotado de uma zelo tão profundo pelos dinheiros do Estado que, quando deixou, no ano de 1924, o cargo de secretário da Fazenda de Minas Gerais, o tesouro dessa Província podia emitir um cheque de 1 milhão de libras e sacar contra Londres!. O outro é o Sr. Octavio de Bulhões, que afiou as rosetas de suas esporas de templário anti-emisionista quando, ainda aprendiz de finanças nas colunas de "O Jornal", há justamente trinta anos. O terceiro da tríade, é o próprio ministro da Fazenda, cujo ágil enigma sempre esteve mobilizado para as cruzadas de redenção do abastado meio circulante nacional.

Há que esperar de homens deste estofo, que não ignoram a penúria da nossa oferta de bens de produção, um programa de trabalho, através do qual elos positivem que a maior parcela da inflação deste País é um tormento que vem do próprio Governo. Há que acutilar aqueles administradores que sabem que, sem despesa pública controlada e saneamento financeiro, isto é, sem crédito selecionado, sem contrição do dinheiro em excesso, o que existe como gestão financeira, é o quase irremediável a que aqui se chegou. Mas ao lado disso há que pensar no surto da expansão econômica do País, o qual não se pode deter, sob pena de cair o Governo que se dis-

pôs a ordenar as finanças, no dis-  
pautério de golpear as fontes vivas  
que as alimentam, as forças da ini-  
ciativa privada nacional e estrangeira,  
dentro das nossas fronteiras.  
Os suprimentos de dinheiro não po-  
dem parar do dia para a noite, num  
a economia viçada. O uso do ál-  
cool em excesso se tira ao ebrio por-  
etas, e nunca lhe cortando de go-  
de o veneno, ao qual o seu organismo  
se habituara.

O Sr. Othon Mader — Acredito  
que com essa política, com esse pro-  
grama construtivo, o Governo não da-  
rá bem sucedido. No momento está  
fazendo a limpeza do terreno. Des-  
de o instante em que o campo esteja  
preparado, acredito que o Sr.  
Café Filho entre nessa política po-  
sitiva.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Mas não é só a área das fronteiras internas do Banco que deverá abranger a ação recuperadora do Governo. Não basta mexer só na moeda no orçamento e no crédito para reabilitar o Brasil dentro e fora dos seus limites territoriais. É o nacionalismo, pela forma inferior que o praticamos, um dos agentes da ruína econômica do País. Que são várias das numerosas autárquias que se fundaram nos últimos tempos no Brasil, se não pecas subalternas do mito nacionalista, categorias de um esquema de autonomia que caro, caríssimo nos tem custado pelo fundo de exclusivismo, e, portanto, de isolamento a que nos têm relegado? As pátrias terão que ser cada vez mais internacionais, de tal modo estreita é a dependência em que vivem os povos civilizados dos recursos uns dos outros. Estados independentes são personificação de atraso de rotina, de carência de poder mercantil e industrial. As rotas da industrialização são as que levam as Nações a uma mais íntima dependência e subordinação das outras. As tolices que aqui se dizem e se escrevem, por conta do nacionalismo, não acudiria enunciá-las ao mais chucro político do Haiti ou da Costa Rica. Porque o nacionalismo, que prega o hermetismo das fronteiras, carece de sentido práctico, de sentido comum dos povos que vivem e progredem da traca das suas matérias primas e dos seus produtos semi-acabados ou manufaturados. Como já disse nesta Casa, não há Nações menos independentes, no globo do que os Estados Unidos e a Inglaterra. Seus parques industriais vivem em grande parte de matérias primas alheias.

O Sr. Novais Filho — Apoiado. O que V. Ex.<sup>a</sup> diz é um resumo da realidade dos grandes povos modernos. Já não há cabimento em se falar tanto aqui de nacionalismo. na acentuação em que o tomamos.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Obrigado ao incisivo e conclusivo aparte do nobre colega por Pernambuco. O Brasil, Sr. Presidente, com todos os desvios e deformações do seu inflacionismo, conheço, no meio desse quadro de erodão financeira, também a sua prosperidade.

Há prosperidade inflacionária. Es-  
palham-se pelo interior do País dezenas de milhões de maços de notas de cruzeiros, e com esse dinheiro se irrigam tratos enormes da superfície paulista, do chão riograndense, do chão paranaense, e esses solos se tornam irreconhecíveis hoje para quem os conheceu faz quinze anos atrás. "Olambra", a bela cooperativa holandesa, em Mogi Mirim, São Paulo, é um país dentro do cerrado em que ela foi embutida. Quem a contempla de avião, ima-  
gina encontrar-se diante de um solo úmido, da zona temperada da Ar-  
gentina.

O Sr. Apolônio Sales — V. Ex.<sup>a</sup> levou-me até "Olambra".

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — O que os infatigáveis e competentes colonizadores bátares reali-

zaram na Indonésia, repetiram aqui em escala muito menor, e apenas com bens de consumo, para alimentar São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto, etc. Pedrinhas, no vale do Paranapanema, dentro de S. Paulo, é outra jóia ali encravada, graças ao gênio administrativo do grande paulista e do benemérito brasileiro que foi o comendador Arturo Apolinari. Quem ousará dizer que o presidente do Banco Francês e Italiano não era um dos nossos maiores compatriotas pela obra maravilhosa de crédito inteligentemente dispensado, que ele realizou antes de administrar Pedrinhas com a mesma capacidade profissional com que dirigiu aquela admirável organização de descontos franco-italiana?

O que italianos e holandeses estão fazendo hoje na órbita agrária e pecuária, em São Paulo, e alemães, no Paraná, nos induz a encontrar, cada vez mais na internacionalização da nossa vida o genuíno caminho da felicidade dos brasileiros.

Quanto dinheiro não temos posto pela janela afora, nos últimos 5 anos em que os dólares a rôdo entraram por aqui a dentro! Na América Latina, somos 25% do mercado importador dos Estados Unidos e 18% do seu mercado exportador, o que nos confere, por esta mesma estrutura do nosso comércio com a União, uma certa autoridade para lhe falar.

O Brasil, no seu derradeiro quinquénio, de 50 a 54, vendeu 3 bilhões e 25 milhões de dólares de café aos Estados Unidos. Significa o café 80% do que exportamos para a União.

Que fizemos desta soma, que é fabulosa, dada a pobreza dos nossos recursos? Como a aproveitamos? Que inversões fizemos para criar dólares com ela? Por que não se conseguiu a modificar, de cima a baixo, a estrutura da nossa base agrícola cafeeira? Por que não se destinaram 300 ou 400 milhões daqueles dólares a fim de criar um parque industrial e pecuário de adubos para a nossa lavoura? Por que não se iniciou a irrigação em grande, pelo menos em São Paulo e Rio Grande do Sul? Por que se consentiu no prosseguimento da daceidência dos cafezais de Minas, São Paulo e Estado do Rio?

Insisto em sustentar, senhor presidente, que os dias da grande propriedade cafeeira estão contados no Brasil. É preciso enveredar para a pequena propriedade de 10 e 20 mil ávores, da qual o granjeiro com a família e os agregados se ocupam. Carecemos de uma avicultura, que devolva ao nosso solo agrícola erosado, uma parte do que foi destruído pela agricultura de ciganagem. Os governos precisam pôr em ordem do dia, aqui, Virgínia, Georgia e Nova Jersey, com as suas colossais criações de galinhas perus, marrecos e patos. Em Guatapará, Cambuhy, nas fazendas dos srs. Rollim, Telles e Fernando Correia, e Bianchi, em Valinhos, na do dr. Dario Meirelles, em Campinas, e na nosa, em Porto Ferreira, se vêem cães de 18 a 24 meses — adubados com esterco de galinha, com cargas de cafézais de 4 a 5 anos. São os milagres comuns da adubação mineral e verde, das curvas de nível e do terracamento.

A avicultura poderia trazer resultados de proporções invulgares à expansão dos nossos produtos. Nossos solos cansados têm tanta necessidade de esterco de galinha, quanto de adubos verdes.

Que nos custa plantar milho, para com esse cereal nutrir uma avicultura em condições de permitir que as nossas classes médias e operárias em lugar de comer carne de boi, terem ovos galinhas e perus à sua disposição? Com uma expansão milheira abundante, se pode suprimir em boa parte a carne

de boi das nossas mesas, para substituir-la pela das aves, que na América do Norte costumam ser mais baratas. A galinha e as outras aves representam nos Estados Unidos, 4 bilhões de dólares da receita nacional. E' preciso não ter medo de mudar o ritmo da produção agrária e pecuária do país. O Brasil precisa produzir e criar artigos que ele possa consumir e exportar.

O Sr. Joaquim Pires — Muito bem.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Da pena que o comandante em chefe da luta pela expansão da produção nacional não seja o próprio presidente da República. O governo atual está ainda mais estático que o do seu antecessor no campo da exploração das nossas fontes de riqueza. Hoje se pedem remédios, que começem por transformar a fisionomia econômica do país. Poderemos em dez anos vir a ser um explorador de carnes, de 300 ou 400 milhões de dólares. O capitão "colonão" dá para fazer isto é mais alguma coisa. Basta de presidente e ministros, num instante, destes, todos

eles se espanador e de vassoura limpando salas e quartos de uma casa, que deve ser demolida em várias das suas partes, para se sustentar. A política de dona, de casa do presidente está certa. Nossa casa andava doadamente mal arrumada. Agora, está evidentemente melhor. Quem discutirá o valor das medidas de bom arranjo doméstico da atual administração federal? Por mais útil e saudável que seja, entretanto, não logrará sustentar o "standard" de vida do nosso povo. Não é suficiente produzir. Tornar-se indispensável produzir muito bem e barato, para se poder vender no estrangeiro. O público não sabe que para o combate à formiga da enxerto e à podridão parda, que representam uma quebra de 15 a 18% do nosso cacau, só tem 8 milhões de cruzeiros de verba de governo para debelá-los. Uma elimina a flor e o outro ataca o truto do cacau.

Paga a pena apelar para o presidente? Acaso não se acha o país num regime presidencial a "rébours" ou seja num regime semi-parlamentar? Há poucos dias vimos o presidente do Partido Libertador na invenção de ser indicado líder da maioria governamental na Câmara. Não significaria a designação de uma vocação parlamentarista, como o sr. Pila, a escolha de um furioso primeiro ministro de um governo de gabinete. Debaixo de um subterfúgio de coordenação, que é o que se constata no Brasil de hoje? Um presidente fluido, meio indolente, a cujo perfil se dilue no corpo de um governo, o qual administra dentro de uma linha de autonomia individual, concedida à iniciativa de cada ministro.

Ausente das necessidades brasileiras e tranquilo, o chefe da nação já disse que a sua administração é um governo de interinidade. Em menos tempo do que já consumiu o sr. Café Filho, Sr. Mendes France realizou dentro de seu país, uma das maiores transformações políticas que ainda nos foi dado contemplar na atualidade.

O Sr. Camilo Mercio — Vê V. Ex.<sup>a</sup> que é uma razão essa, para não se antipatizar com o governo parlamentar.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Acabariamos num caos político maior do que este em que estamos mergulhados, se porventura o adotasse-mos.

O Sr. Camilo Mercio — E' o único governo para a salvação do país. Vímos em ditadura contínua de homens na América Latina.

O Sr. Carvalho Guimarães — Se estivessemos no regime parlamentar, talvez V. Ex.<sup>a</sup> fosse primeiro-ministro.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Muito me honra a profecia de V. Ex.<sup>a</sup>. Prefiro, entretanto, ser modesto senador pela minha terra a atingir o posto de primeiro ministro, dentro

de um pandemônio de ambições individuais e de desajustamentos políticos.

O SR. PRESIDENTE — (Fazendo soar os timpanos) — Atenção! Lembrar ao nobre orador que faltam apenas três minutos para terminar a hora do expediente.

O Sr. Othon Mader — (Pela ordem) — Sr. Presidente, requeiro à V. Ex.<sup>a</sup> consulte a Casa sobre se concede a prorrogação do expediente por meia hora a fim de que o Sr. Assis Chateaubriand possa terminar seu discurso.

O SR. PRÉSIDENTE — O Senado acaba de ouvir o requerimento do nobre senador sr. Othon Mader.

Os srs. senadores que concordam com a prorrogação do expediente querem permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

Continua com a palavra o nobre senador Assis Chateaubriand.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Agradeço ao nobre senador Othon Mader e à Casa a gentileza de prorrogação. Ela vai permitir-me alinhavar mais algumas palavras, para fechar esta Oração.

Sr. Presidente, a ofensiva dos tupiniquins parlamentaristas é, como sempre impetuosa. Estruge o boré do charra com o inusitado vigor do aborige do pampa.

O Sr. Novais Filho — Prova que vivemos em verdadeira democracia.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Reconheço a espontaneidade e a sinceridade dos parlamentaristas históricos deste país. Eles se situam na parte meridional da República, com Silveira Martins, que era o seu prodígio leader.

O Sr. Camilo Mercio — V. Ex.<sup>a</sup> prefere os ditadores.

O Sr. Carvalho Guimarães — Talvez o presidente da República que acaba de desaparecer, não tivesse tomado a atitude extrema que tomou, se viveu-se em regime parlamentarista.

O Sr. Camilo Mercio — Muito bem.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Permite o nobre orador um aparte.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Com todo o prazer.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Nós tupiniquins, neste ponto de vista...

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — V. Ex.<sup>a</sup> só é irmão de sangue; de idéais não, mas de sangue. Devolvendo o aparte do ilustre Sr. Camilo Méglio, digo a S. Ex.<sup>a</sup> que ainda prefiro a ordem ditatorial à anarquia parlamentarista. Se com o presidencialismo rolamos até onde chegamos, calcula-se o que sucederia com a desordem inerente ao regime parlamentar.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Eu, pelo menos, me aproximo um pouco de V. Ex.<sup>a</sup> no ponto de vista da lei do sangue.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Nossa aproximação é maior do que imagina V. Ex.<sup>a</sup>. Tenho o nobre colega, aqui para mim, como o instrumento que Deus pôs ao alcance do meu braço, para experimentar a caridez de catequese de que nasceu.

Espero convertê-lo.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Por exemplo, temos, afi, um arremedo de parlamentarismo, e veja V. Ex.<sup>a</sup> que estamos caminhando de cima para baixo.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Mas nem é outro o caminho das revoluções, nos países "rimários", do estofo do nosso. A substância democrática nacional é das mais pobres. Elas porque as transformações políticas aqui partem de cima, de uma ilimitada elite, que é quem as provoca e desencadeia.

Getúlio Vargas pode ser pintado em várias fases de sua vida. O Sr. Café Filho, agora, outro também Slopper. O colorido parlamentarista, que se vel assumindo aqui, resulta da inação de um presidente, disposto a ficar na cova deixando que os minis-

tos trabalhem por conta própria, cada qual para o seu lado. Acaso, esse bosquejo não é o verdadeiro da situação presente? Ele não pinta a realidade. Mas na vida não é a realidade que conta e sim as aparências. O homem não vive da brutalidade das coisas reais, senão das talaguras da fantasia. Duvido que Getúlio Vargas, que era um psicólogo desabulado, tomasse a sério, em vários momentos da sua longa carreira, as etapas do poder impersonal que exerceu. Atente-se na variedade da sua fauna de primeiros ministros. Ele teve em 1930 e parte de 1931, seguidamente, os Srs. Osvaldo Aranha e Maurício Cardoso. Entre 32 e 34, o General Flores da Cunha e o General Góes Monteiro. Em 1937, o Sr. Francisco Campos. De 1938 a 1945, o General Gaspar Dutra. Em 1951 e 1954 Dona Alzira Vargas e o General Zenóbio da Costa. O elenco é primoroso.

O Sr. Camilo Mérico — V. Ex.<sup>a</sup> está redondamente enganado. O Sr. Getúlio Vargas nunca foi parlamentarista. Há, até, declarações sobre presidencialismo e muito me admiro que V. Ex.<sup>a</sup>, jornalista e senador da República, faça afirmações dessa natureza.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Sr. Presidente, insisto em dizer e confirmar que Getúlio Vargas era um parlamentarista vocacional, como acabou de patentear. E que seu substituto é outro. A diferença é que o segundo se trata melhor. Gosta de iguarias finas. Está mais na "cavaria".

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — O nobre colega devia notar que o Presidente Café Filho, a ser verdade o que V. Ex.<sup>a</sup> afirma — o que não endosso...

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Pode endossar sim.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — ...é homem de estômago muito delicado, tanto assim que, vez por outra, os jornais registram suas tremendas crises gastricas.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — O Sr. Café Filho talvez abuse de repastos bem condimentados. Ele gosta, de mais a mais, de viver acompanhado do mundo do rádio, do cinema isto é da raça dos sambistas urbanos e suburbanos. E' fora de dúvida que o atual presidente abusa dos prazeres gástricos.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Devemos contestar é que o nosso gerimun esteja fazendo esse mal ao Senhor Café Filho.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Estou de acordo com V. Ex.<sup>a</sup>, mas o Presidente da República abusa do "caviar", do "foie gras", nas grandes horas, excede-se nas gorduras deliciosas do "menu" francês, que dançam bom humor, arruinam nossos estômagos. Quem sabe se essas refeições do estômago presidencial não resultam do abuso que ele faz dos "menus" capítulos que os cozinheiros do Catete lhe apresentam?

O Sr. Novaes Filho — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte? (Assentimento do orador). Dou meu testemunho de que já tendo tomado parte nesses repastos, foi ele o mais sóbrio e modesto possível. Louvei o Presidente da República, que nas horas das suas refeições tem sempre a seu lado brasileiros de diversos setores, que o advertem sobre erros e falhas do seu governo. E melhor do que ficar transtocado, longe da opinião pública.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Não condeno o Presidente da República por não se trancar numa torre de marfim. Apenas discuto é a tenuidade da linfa humana em que ele se entretem. A fila dos convidados de S. Ex.<sup>a</sup> é fraca.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — V. Ex.<sup>a</sup> diz muito bem. O que seria estranho, é que o Presidente da República ficasse no Catete simplesmente a devanear com as cotias.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND —

— V. Ex.<sup>a</sup> alude a um animal adequado para definir o poder civil no atual Presidente. Como a cotia, ele dá pulos nervosos para trás, e, assim vai varando, entre espadas, a existência.

Também Getúlio Vargas entendia que não se pode viver, no Brasil, longe das baionetas e das espadas. Não tinha medo de viver aconchegado nesses aços, fosse em regime autoritário, fosse em regime representativo. O que não o impedia de ser parlamentarista a seu modo, dentro das peculiaridades da sua natureza, sempre tão original e diferenciada, não se parecendo jamais com quem quer que fosse.

— "Não gosto de revelar o meu pensamento", costumava ele dizer. "Prefiro que me interpretem, que me adivinhem". Quem o adivinhava? Aquela homem que, no momento, era o maior depositário da sua confiança. Onde se terá visto expressão equivalente na boca de um ditador? O regime da delegação de poderes andou aqui quais e invariável, nos governos de Getúlio Vargas. Como Agamenon Magalhães o representou várias vezes. Como o Sr. Souza Costa, ou-

tras. Como o General Góes Monteiro, ainda outras. Até para isto lhe servia o seu homem no dia de paraíso da cílera e dos transportes passionários dos políticos e das multidões.

A história se repete, e agora no exemplo do Vice-Presidente que substituiu Getúlio Vargas. Mas é preciso que o Chefe do Governo se decida a sair da órbita estreita, que tomou para agir, a fim de lançar um programa atrevido de recuperação nacional e de cooperação internacional. Um governo de boa vontade não basta para o instante em que vivemos. Precisamos é de um governo de vontade, só de vontade, que derrubando o Estado Patriarcal, que nos arruina, entregue a nação ao jogo das suas legítimas forças políticas, econômicas e financeiras. (Muito bem. Muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado).

## SENADO FEDERAL

REPRODUZ-SE POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÕES

Atos do Sr. Diretor Geral

O Sr. Diretor Geral tendo em vista o pedido de reconsideração de despacho, solicitado por Aristóteles Pereira Madruga, Auxiliar de Portaria, classe "I", e de acordo com a informação do Sr. Administrador do Eñficio, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 6 de 3 de fevereiro p. passado, que determinou sua suspensão por dois (2) dias.